

Nota Técnica

Atlas da Violência 2016

Daniel Cerqueira

Helder Ferreira

Renato Sergio de Lima

Samira Bueno

Olaya Hanashiro

Filipe Batista

Patricia Nicolato

Nº 17

Brasília, março de 2016



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Jessé José Freire de Souza

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Alexandre dos Santos Cunha

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Roberto Dutra Torres Junior

Diretor de Estudos e Políticas

Macroeconômicas

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Marco Aurélio Costa

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais, Substituto

José Aparecido Carlos Ribeiro

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

José Eduardo Elias Romão

Chefe de Gabinete

Fabio de Sá e Silva

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Paulo Kliass

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Atlas da Violência 2016

Ipea e FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)

Daniel Cerqueira (Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diest/Ipea)

Helder Ferreira (Coordenador de Estudos e Políticas do Estado e das Instituições da Diest/Ipea)

Renato Sergio de Lima (Vice-presidente do FBSP e professor da FGV)

Samira Bueno (Diretora Executiva do FBSP)

Olaya Hanashiro (Coordenadora de Projetos do FBSP)

Filipe Batista (Estagiário da Diest/Ipea)

Patricia Nicolato (Estagiária da Diest/Ipea)

www.ipea.gov.br

www.forumseguranca.org.br

SUMÁRIO

Introdução

1. A evolução dos homicídios no Brasil, nas regiões e unidades federativas
2. A evolução dos homicídios nas microrregiões brasileiras
3. Violência policial
4. Juventude perdida
5. Homicídios de afrodescendentes
6. Violência de gênero
7. Armas de fogo
8. Mortes violentas indeterminadas e a qualidade dos dados
9. Principais conclusões
10. Referências bibliográficas
11. Apêndice

INTRODUÇÃO

A violência letal no país é um tema que deveria ser prioritário para as políticas públicas. Apenas em 2014, segundo os registros do Ministério da Saúde, 59.627 pessoas sofreram homicídio no Brasil. A compreensão do fenômeno e de suas causas, bem como o acompanhamento das dinâmicas em suas diversas faces e a mobilização para a mitigação do problema são tarefas contínuas, que devem envolver não apenas autoridades, mas toda a sociedade civil.

A incidência do fenômeno dos homicídios ocorre de maneira heterogênea no país não apenas no que diz respeito à dimensão territorial e temporal, mas no que se refere às características socioeconômicas das vítimas. Pelas informações disponíveis, a partir de 2008 parece que se alcançou um novo patamar no número de mortes, que tem evoluído de maneira bastante desigual nas unidades federativas e microrregiões do país, atingindo crescentemente os moradores de cidades menores no interior do país e no Nordeste, sendo as principais vítimas jovens e negros.

Esta publicação nasceu de uma parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), organizações comprometidas com a missão de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, particularmente no que se refere à segurança de todos.

As análises que se seguem foram baseadas, principalmente, nos dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, que traz informações sobre incidentes até ano de 2014¹. Complementarmente, em alguns tópicos, cruzamos as informações do SIM com outras provenientes dos registros policiais e que foram publicadas no 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do FBSP.

O presente documento, além desta introdução e da conclusão, possui oito seções centrais. A primeira traz uma análise acerca da evolução dos homicídios nas unidades federativas entre 2004 e 2014. Na segunda seção, produzimos estimativas para captar a taxa de prevalência de homicídios nas 558 microrregiões do país, em que a correlação espacial é levada em conta de modo a aprimorar a acurácia dos indicadores. Na terceira seção tratamos de um assunto de crucial importância que versa sobre a letalidade policial e sobre a necessidade de se produzir dados de melhor qualidade pelas organizações. Na quarta, quinta e sexta seções, analisamos a evolução da letalidade violenta contra os jovens, negros e mulheres no Brasil, respectivamente. A sétima seção é dedicada à arma de fogo e a sua relação com os homicídios nas unidades federativas. Nessa seção, fizemos um exercício contrafactual para dimensionar a quantidade de homicídios que teríamos hoje, caso o Estatuto do Desarmamento não tivesse sido sancionado em 2003. Na oitava seção, fizemos algumas considerações sobre a qualidade dos dados sobre agressões (homicídios) do SIM, nas unidades federativas. Para tanto, comparamos os registros acerca das agressões letais com aqueles das mortes violentas com causa indeterminada e com o total de Crimes Violentos Letais Intencionais, segundo os registros policiais.

¹ Os dados de 2014 do SIM são preliminares.

1. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL, REGIÕES E UNIDADES FEDERATIVAS

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, em 2014 houve 59.627 homicídios² no Brasil – o que equivale a uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,1. Este é o maior número de homicídios já registrado e consolida uma mudança no nível desse indicador, que se distancia do patamar de 48 mil a 50 mil homicídios, ocorridos entre 2004 e 2007, e dos 50 a 53 mil mortes, registradas entre 2008 a 2011.

Para situarmos o problema, estas mortes representam mais de 10% dos homicídios registrados no mundo e colocam o Brasil como o país com o maior número absoluto de homicídios³. Numa comparação com uma lista de 154 países com dados disponíveis⁴ para 2012, o Brasil, com estes números de 2014, estaria entre os 12 com maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes.

Além de outras consequências, tal tragédia traz implicações na saúde, na dinâmica demográfica e, por conseguinte, no processo de desenvolvimento econômico e social, uma vez que 46,4% dos óbitos de homens na faixa etária de 15 a 29 anos são ocasionados por homicídios. Se considerarmos apenas os homens com idade entre 15 a 19 anos, esse indicador tem a incrível marca dos 53%, conforme destacado na Tabela 1.1.

Tabela 1.1 - Proporção de óbitos causados por homicídios*, por faixa etária - Brasil, 2014

	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	Total
Masculino	17,3%	53,0%	49,0%	40,7%	31,7%	21,0%	12,8%	7,2%	4,4%	2,3%	1,3%	0,9%	7,9%
Feminino	8,6%	14,8%	14,0%	12,3%	8,1%	4,8%	2,9%	1,7%	0,7%	0,5%	0,2%	0,1%	0,9%
Total	14,0%	46,2%	43,2%	34,7%	25,7%	16,1%	9,5%	5,3%	3,1%	1,6%	0,9%	0,6%	4,9%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. *Considerando as agressões e intervenções legais. Não se levou em conta os óbitos com características ignoradas. Elaboração Diest/IPEA. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

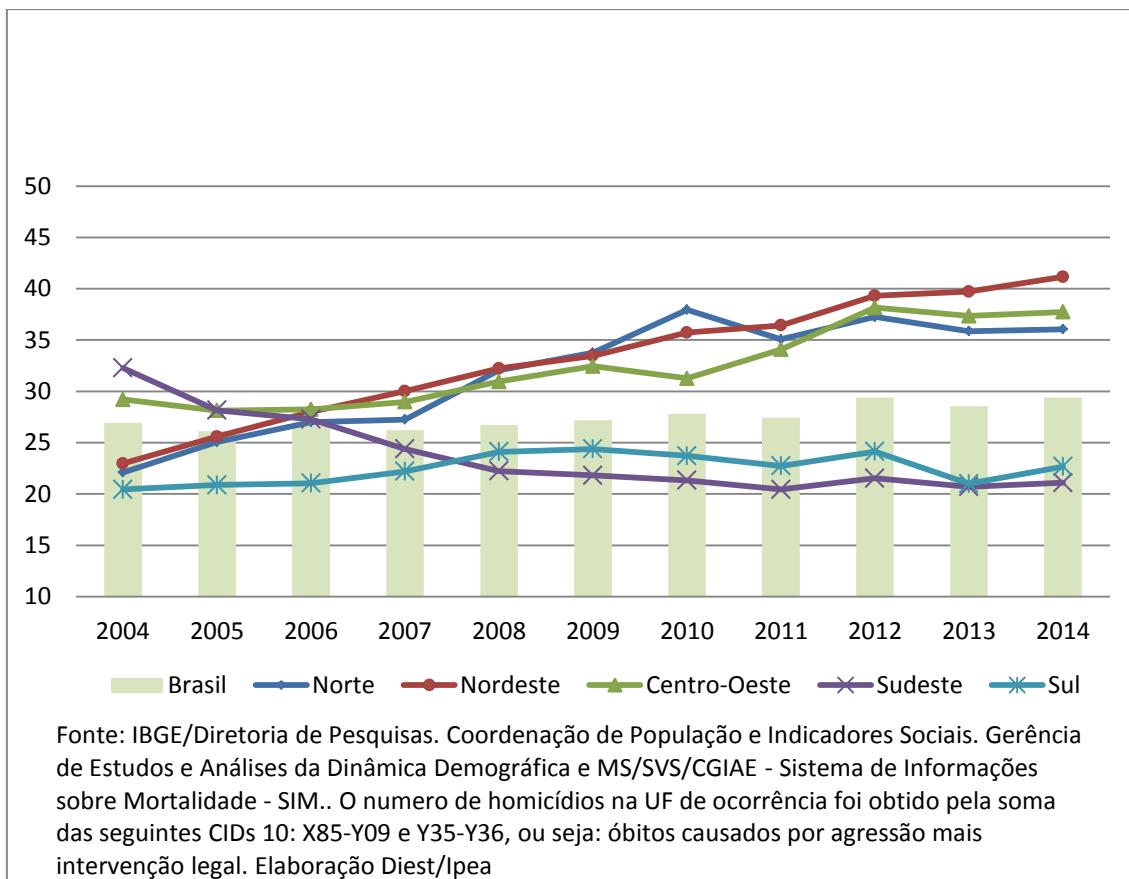
Ao observar a variação das taxas de homicídio no Brasil nos últimos 11 anos (Gráfico 1.1), percebemos dois períodos distintos. Enquanto o primeiro deles, que segue até 2007, é representado por uma pequena diminuição da taxa de homicídio no Brasil, o segundo, que vai de 2008 a 2014, é caracterizado pelo crescimento dessa taxa. Enquanto os dados das regiões Centro-Oeste, Sudeste e mais recentemente Norte mostraram uma virtual estabilidade nos indicadores, as regiões Nordeste e Sul apresentaram crescimento.

² Neste conceito estão agrupadas as categorias Agressões (110) e Intervenções Legais (112) do CID-BR-10. Os dados de 2014 são preliminares, segundo o Datasus/MS.

³ Segundo o Observatório de Homicídios do Instituto Igarapé, em 2013, houve 437 mil vítimas de homicídio no mundo. <http://www.igarape.org.br/pt-br/observatorio-de-homicidios/>

⁴A lista é uma elaboração própria de dados coligidos pelo Banco Mundial. http://datos.bancomundial.org/indicador/VC.IHR.PSRC.P5?order=wbapi_data_value_2012+wbapi_data_value+wbapi_data_value-last&sort=desc. Acesso em: 09/10/2015.

Gráfico 1.1 - Taxa de homicídio no Brasil e nas regiões - 2004 a 2014⁵



Ao analisar a evolução dos homicídios por unidade federativa de ocorrência⁶ (Tabelas 1.2 e 1.3), verificamos que houve situações bastante distintas, sendo que no período entre 2004 e 2014 a variação das taxas de homicídios por 100 mil habitantes se inseriu no intervalo entre +308,1% (Rio Grande do Norte) e -52,4% (São Paulo). Enquanto seis unidades federativas sofreram aumento nesse indicador superior a 100%, oito estados tiveram aumento entre 50% e 100%, cinco estados sofreram aumento de até 50% e oito unidades federativas tiveram diminuição das taxas de homicídios (Figura 1.1).

⁵ Errata: na primeira versão do trabalho, a curva da região Norte no Gráfico 1.1 estava errada, o que foi corrigido nesta versão, em 05/04/2016.

⁶ O ideal seria se pudéssemos contabilizar o número de homicídios com base no local em que se deu o incidente. Todavia, na base do SIM a contagem pode ser obtida ou por local de ocorrência do óbito, ou por local de residência da vítima. Enquanto a contagem por local de ocorrência pode inflar número de homicídios nos locais onde há mais hospitais, para onde são deslocadas as vítimas de agressão, o mesmo pode ocorrer quando as pessoas residem em determinado local mais trabalham (e potencialmente são agredidas) em outros locais. Analisando os dados, a escolha de uma ou de outra opção implica em pequenas diferenças nos números de óbitos para a maioria das unidades federativas. A maior exceção é o distrito Federal, em que o número de homicídios por local de residência, nos últimos anos, foi cerca de 9% menor do que quando contabilizado por local de ocorrência.

Tabela 1.2 - Taxa de homicídios por Unidade da Federação - Brasil, 2004 a 2014

Brasil	Taxa de Homicídios por 100 mil Habitantes										Variação %			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014	2010 a 2014
Brasil	26,5	25,7	26,2	25,2	26,2	26,6	26,7	26,4	28,3	28,3	29,1	10,0%	3,0%	8,9%
Alagoas	33,9	39,3	51,9	58,4	59,4	58,4	64,6	69,7	62,4	65,5	63,0	85,8%	-3,8%	-2,4%
Ceará	19,6	20,8	21,8	23,3	24,1	25,5	31,4	32,3	44,1	50,9	52,2	166,5%	2,7%	66,3%
Sergipe	23,8	24,8	29,7	25,8	27,8	31,7	32,6	34,4	40,7	43,6	49,4	107,7%	13,2%	51,7%
Rio Grande do Norte	11,3	13,3	14,5	18,9	22,6	24,5	25,0	31,6	33,6	43,0	46,2	308,1%	7,4%	85,3%
Goiás	25,8	24,8	24,5	24,4	29,4	29,6	30,8	35,4	43,0	45,2	42,7	65,4%	-5,7%	38,5%
Pará	22,0	27,4	29,0	30,3	38,7	39,8	46,4	39,7	41,5	43,2	42,6	93,5%	-1,2%	-8,0%
Mato Grosso	31,4	32,3	31,4	30,7	31,9	33,3	32,1	32,2	34,1	36,8	41,9	33,4%	13,8%	30,6%
Espírito Santo	48,0	46,4	50,7	53,1	54,1	54,7	48,5	44,9	44,6	42,4	41,4	-13,8%	-2,3%	-14,8%
Paraíba	18,2	20,3	22,2	23,2	27,2	33,5	38,2	42,0	39,3	39,6	39,1	114,4%	-1,3%	2,5%
Bahia	16,0	19,9	22,9	25,0	32,7	36,7	39,0	36,7	39,7	36,8	37,3	132,6%	1,1%	-4,5%
Pernambuco	49,2	50,2	51,7	52,2	50,2	44,4	38,3	38,2	36,3	33,9	35,7	-27,3%	5,4%	-6,8%
Maranhão	11,3	14,5	14,7	17,1	19,3	21,2	22,6	23,6	26,0	31,4	35,1	209,4%	11,6%	55,2%
Distrito Federal	35,8	32,0	32,4	33,6	35,2	39,5	33,9	36,7	37,8	32,9	33,1	-7,4%	0,5%	-2,4%
Amapá	29,9	32,8	33,0	32,7	32,4	28,5	37,6	29,6	34,9	29,8	32,9	9,9%	10,4%	-12,5%
Rio de Janeiro	48,1	45,8	45,6	40,1	34,0	31,8	32,8	28,2	28,2	29,9	32,1	-33,3%	7,2%	-2,2%
Roraima	21,2	23,2	26,3	27,0	23,8	25,9	26,7	20,2	34,7	43,9	32,0	51,3%	-27,0%	19,9%
Rondônia	37,1	35,8	37,6	27,3	29,7	32,7	32,7	26,5	30,6	27,6	31,9	-14,1%	15,4%	-2,6%
Amazonas	16,5	18,4	21,0	21,0	23,9	25,9	29,9	35,1	35,2	31,1	31,7	91,9%	1,9%	6,0%
Acre	17,8	18,9	22,9	19,3	18,9	21,1	22,5	22,4	27,4	31,0	29,4	65,0%	-5,4%	30,7%
Paraná	27,8	29,1	29,9	29,8	32,8	34,7	33,6	30,8	31,8	26,6	26,6	-4,3%	-0,2%	-20,9%
Mato Grosso do Sul	28,6	27,2	28,9	29,3	28,5	29,7	25,7	26,5	26,6	24,0	26,4	-7,7%	9,9%	2,8%
Tocantins	16,0	15,4	17,7	16,5	16,9	20,3	22,1	24,8	25,4	23,1	24,2	51,6%	4,5%	9,6%
Rio Grande do Sul	18,5	18,8	18,2	20,1	21,7	20,3	18,7	18,6	21,3	20,7	24,1	30,5%	16,5%	28,7%
Minas Gerais	22,3	21,9	21,4	20,9	19,6	18,6	18,0	20,9	22,2	22,8	22,5	1,0%	-1,2%	24,9%
Piauí	11,5	12,7	14,3	13,2	12,5	12,7	13,7	14,6	17,2	19,1	22,4	93,7%	16,8%	63,4%
São Paulo	28,2	21,7	20,0	15,1	14,7	15,0	13,7	13,1	14,6	13,4	13,4	-52,4%	0,1%	-1,9%
Santa Catarina	10,9	10,5	11,0	10,4	12,8	12,8	12,8	12,4	12,5	11,6	12,7	16,7%	9,4%	-0,5%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Em termos gerais, todos os estados com crescimento superior a 100% nas taxas de homicídios pertenciam ao Nordeste. Por outro lado, é interessante notar que dentre as unidades federativas que apresentaram queda da taxa de homicídio entre 2004 e 2014, ainda que três estados pertençam à região Sudeste, há representantes de todas as regiões do país nesse seletivo grupo. Cabe destacar aí ao estado de Pernambuco, que foi uma ilha de diminuição de homicídios no Nordeste. Enquanto todos os vizinhos sofreram uma marcha acelerada dos aumentos de homicídios, Pernambuco logrou uma diminuição de 27,3%.

Tabela 1.3 - Número de homicídios por Unidade da Federação - Brasil, 2004 a 2014

Brasil	Número de Homicídios										Variação %		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Brasil	48.909	48.136	49.704	48.219	50.659	52.043	53.016	52.807	57.045	57.396	59.627	21,9%	3,9%
Acre	115	126	155	135	133	152	165	168	209	241	232	101,7%	-3,7%
Alagoas	1.034	1.211	1.619	1.840	1.887	1.872	2.086	2.268	2.046	2.162	2.093	102,4%	-3,2%
Amapá	173	196	203	173	211	191	258	208	251	219	247	42,8%	12,8%
Amazonas	523	598	697	711	827	915	1.076	1.289	1.317	1.183	1.226	134,4%	3,6%
Bahia	2.256	2.890	3.301	3.645	4.797	5.431	5.852	5.536	6.146	5.687	5.733	154,1%	0,8%
Ceará	1.576	1.694	1.793	1.937	2.031	2.169	2.693	2.790	3.840	4.465	4.620	193,1%	3,5%
Distrito Federal	815	745	769	815	873	1.005	882	978	1.033	922	946	16,1%	2,6%
Espírito Santo	1.630	1.600	1.774	1.885	1.948	1.996	1.794	1.681	1.693	1.627	1.608	-1,3%	-1,2%
Goiás	1.427	1.400	1.411	1.426	1.754	1.793	1.896	2.214	2.725	2.913	2.783	95,0%	-4,5%
Maranhão	699	903	931	1.093	1.247	1.388	1.495	1.573	1.751	2.136	2.407	244,3%	12,7%
Mato Grosso	867	908	900	893	943	1.002	979	1.013	1.084	1.174	1.352	55,9%	15,2%
Mato Grosso do Sul	654	631	684	709	694	729	648	673	680	623	692	5,8%	11,1%
Minas Gerais	4.244	4.211	4.157	4.108	3.878	3.715	3.631	4.237	4.539	4.694	4.682	10,3%	-0,3%
Pará	1.522	1.926	2.074	2.205	2.871	2.997	3.545	3.082	3.261	3.442	3.447	126,5%	0,1%
Paraíba	659	740	819	864	1.023	1.269	1.457	1.619	1.528	1.550	1.542	134,0%	-0,5%
Paraná	2.835	2.993	3.101	3.119	3.458	3.713	3.617	3.387	3.499	2.955	2.964	4,6%	0,3%
Pernambuco	4.173	4.307	4.481	4.561	4.433	3.955	3.448	3.468	3.314	3.121	3.315	-20,6%	6,2%
Piauí	347	386	437	406	388	399	432	466	544	612	716	106,3%	17,0%
Rio de Janeiro	7.749	7.422	7.412	6.560	5.674	5.377	5.681	4.786	4.775	5.120	5.522	-28,7%	7,9%
Rio Grande do Norte	342	408	450	594	720	791	815	1.042	1.122	1.453	1.576	360,8%	8,5%
Rio Grande do Sul	1.964	2.015	1.976	2.192	2.375	2.239	2.081	2.073	2.381	2.318	2.716	38,3%	17,2%
Rondônia	562	552	590	435	480	536	545	449	525	479	558	-0,7%	16,5%
Roraima	83	96	110	116	106	118	123	95	167	214	159	91,6%	-25,7%
Santa Catarina	641	619	658	633	797	805	815	807	826	784	901	40,6%	14,9%
São Paulo	11.348	8.865	8.366	6.410	6.305	6.538	5.997	5.807	6.535	6.002	6.131	-46,0%	2,1%
Sergipe	464	492	598	526	574	663	690	739	883	958	1.096	136,2%	14,4%
Tocantins	207	202	238	228	232	285	315	359	371	342	363	75,4%	6,1%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

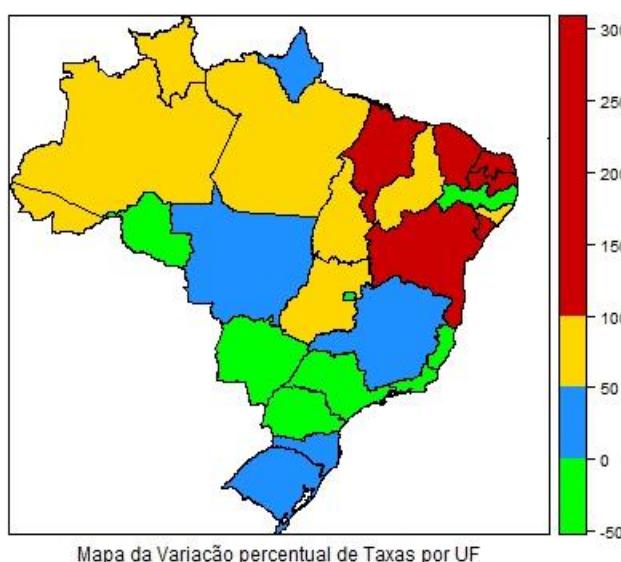
Outra observação digna de nota refere-se ao fato de que a partir de 2013, pela primeira vez desde 1980, o Espírito Santo saiu da lista dos cinco estados mais violentos do país,

ao mesmo tempo em que se juntou a outros estados que lograram diminuição das taxas de homicídios, como São Paulo (-52,4%), Rio de Janeiro (-33,3%), Pernambuco (-27,3%), Rondônia (-14,1%), Mato Grosso do Sul (-7,7%) e Paraná (-4,3%).

Quando analisada a variação das taxas de homicídio no período mais recente, após 2010, que coincide com a gestão do último mandato dos governadores eleitos naquele ano, verificamos que aumentou o grupo de unidades federativas com queda nas taxas de homicídio - passaram de oito para 12 unidades federativas -, o que pode indicar uma mudança no sinal da evolução dos homicídios no Brasil, ainda em crescimento acentuado, principalmente no Nordeste. Nessa análise, cabe ainda destaque para as vigorosas diminuições nas taxas de homicídios no período, que aconteceram no Paraná (-20,9%) e no Espírito Santo (-14,8%). Ainda que não se possa aqui atribuir esses desempenhos às políticas implementadas nessas duas unidades federativas (o que necessitaria, obviamente, de um estudo aprofundado), cabe mencionar algumas inovações e ações tomadas por esses governos.

O Espírito Santo lançou, em 2011, o programa Estado Presente, baseado em dois pilares: repressão qualificada com grandes investimentos feitos nas polícias e prevenção social focalizada em áreas mais vulneráveis socioecononomicamente e onde se encontravam as maiores taxas de homicídios⁷. Já o governo do Paraná investiu na integração entre a Polícia Civil e Militar e na maior qualificação e fortalecimento do trabalho de inteligência policial e Polícia Científica, que contribuíram para a identificação de membros de grupos ou de gangues.

Figura 1.1 - Variação em % das taxas de homicídios nas unidades federativas – Brasil, 2004 a 2014



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O Mapa refere-se

⁷ Ver “Estado Presente – Em Defesa da Vida – Um Novo Modelo para a Segurança Pública”, editado pela Fundação João Mangabeira, 2015.

à variação das taxas por 100 mil habitantes, entre 2004 e 2014. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

2. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NAS MICRORREGIÕES BRASILEIRAS

O indicador mais tradicional para medir a prevalência de homicídio nas localidades é a taxa por 100 mil habitantes. De fato, as comparações sobre violência envolvendo países e estados são balizadas geralmente por esse tipo de indicador. Contudo, o mesmo é inadequado quando se objetiva avaliar a prevalência desse tipo de incidente em localidades com baixo povoamento, como ocorre em quase cinco mil municípios brasileiros, que possuem população inferior a 50 mil habitantes.

Possíveis distorções no uso das taxas lineares (por 100 mil habitantes) podem ocorrer pelo fato de ser o homicídio um evento raro (do ponto de vista estatístico). Assim, quando a população da localidade é pequena, existem dois problemas potenciais. Em primeiro lugar, muitas vezes não se observam incidentes letais num determinado ano, o que redunda numa taxa de homicídios igual a zero. Contudo, isso não implica dizer que não haja alguma probabilidade positiva de um incidente letal ocorrer nesta cidade, mas que a janela temporal não foi suficientemente longa. Por fim, a variabilidade da estimativa linear torna-se muito alta, o que diminui a confiança no indicador. Por exemplo, se numa cidade com cinco mil habitantes, bastante pacata, tivesse ocorrido um problema pontual (como uma chacina) em que cinco pessoas tivessem sido mortas, a taxa de homicídios iria para 100 e essa cidade estaria entre as mais violentas do planeta. Existe uma larga literatura sobre esse tema, sobretudo no campo da epidemiologia⁸.

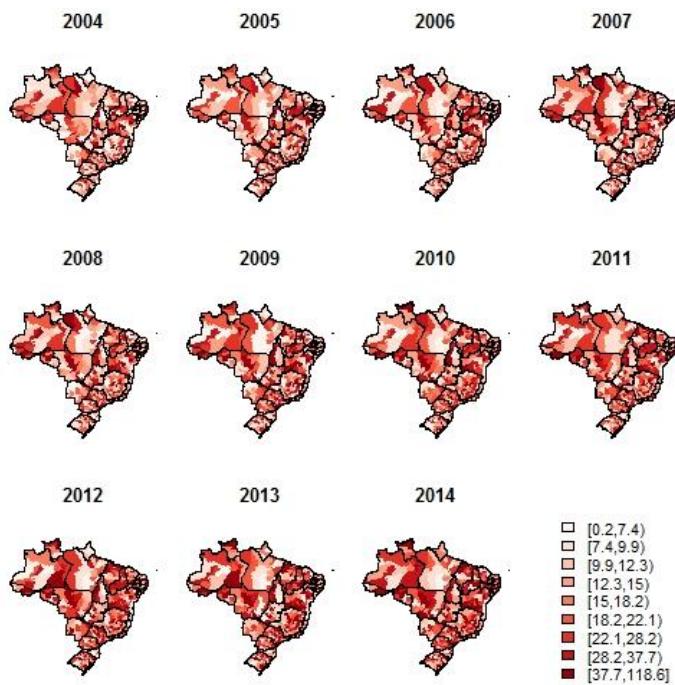
A fim de contornar os problemas supramencionados, em nossas análises utilizaremos como unidade geográfica a microrregião, conforme definida pelo IBGE⁹, e estimaremos as taxas bayesianas por 100 mil habitantes, que levam em conta o tamanho da população e a correlação espacial dos homicídios com os municípios vizinhos. Nesta seção, adotaremos a metodologia discutida em Cerqueira et al. (2013). Grosso modo, as taxas bayesianas por 100 mil habitantes são médias ponderadas que levam em conta não apenas a incidência de homicídios em uma dada microrregião, mas também a incidência de homicídios nas localidades vizinhas, em que o peso da violência nas cidades vizinhas é tão menor quanto maior é a população na microrregião em que se está calculando a taxa.

Os mapas expostos na ilustração abaixo apresentam a evolução das taxas de homicídio (bayesianas) por microrregião entre 2004 e 2014. Nota-se, como seria de se esperar a partir da discussão da seção anterior, a difusão dos homicídios que se espraiava das grandes regiões metropolitanas para os municípios do interior do país, sobretudo no Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Figura 2.1 – Evolução das Taxas de homicídios nas microrregiões brasileiras, 2004 a 2014

⁸ Ver Pringle (1996), Rao (2003) e Carvalho et al. (2011).

⁹ Segundo a definição do IBGE, existem no Brasil 558 microrregiões, que são conjuntos de municípios limítrofes com características econômicas e sociais similares.



O curioso é que, apesar de o Nordeste possuir 14 microrregiões na lista das 20 mais violentas do país, esta região contribui com sete microrregiões entre as mais pacíficas, conforme as tabelas 2.1 e 2.2 deixam assinalado¹⁰.

Tabela 2.1 - Taxa de homicídio nas 20 microrregiões mais pacíficas (2014)

Ranking 20-	UF	Microrregião	População	Taxa de Homicídio Baysiana*
1	BA	Cotegipe	122.358	1,8
2	BA	Barreiras	326.787	2,5
3	PI	Médio Parnaíba Piauiense	132.640	3,8
4	BA	Boqueira	198.620	4,2
5	RS	Jaguarão	54.329	4,4
6	SP	Adamantina	166.171	4,4
7	PI	Bertolínia	41.393	4,5
8	SC	Ituporanga	58.555	4,7
9	PI	Valença do Piauí	105.085	4,7
10	SC	Blumenau	743.398	5,1
11	SP	Jales	154.932	5,3
12	MG	Cataguases	226.150	5,3
13	MA	Lençóis Maranhenses	189.098	5,4
14	MG	Barbacena	233.915	5,5
15	SP	Fernandópolis	109.461	5,6
16	SC	Tabuleiro	24.874	5,7
17	SP	Franca	411.607	6,0
18	MG	Poços de Caldas	362.471	6,1
19	MG	Itajubá	197.455	6,4
20	SP	Dracena	122.671	6,5

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e SIm/Dasis/SVS/MS. O numero de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. *Taxa de Homicídio Bayesiana, por 100 mil habitantes. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

¹⁰ A lista completa das taxas de homicídios por microrregião segue no Apêndice 1.

Tabela 2.2 - Taxa de homicídio nas 20 microrregiões mais violentas (2014)

Ranking 20+	UF	Microrregião	População	Taxa de Homicídio Baysiana*
1	MA	Aglomeração Urbana de São Luís	1.381.459	84,9
2	CE	Fortaleza	3.533.255	81,1
3	CE	Pacajus	129.680	80,6
4	AL	Maceió	1.229.071	80,3
5	RN	Macaíba	314.915	72,4
6	RR	Caracaraí	46.161	72,0
7	BA	Catu	230.951	71,8
8	PA	Altamira	290.730	71,7
9	RN	Mossoró	363.615	71,5
10	BA	Porto Seguro	798.777	70,6
11	PA	Parauapebas	292.211	70,1
12	CE	Baixo Jaguaribe	324.771	66,4
13	PA	Marabá	309.469	64,8
14	AL	Arapiraca	437.452	64,5
15	PB	João Pessoa	1.110.891	64,1
16	RN	Natal	1.125.134	62,1
17	AL	São Miguel dos Campos	304.664	61,0
18	PE	Suape	288.043	60,4
19	SE	Baixo Cotinguiba	96.485	60,2
20	PA	Belém	2.242.436	60,1

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O numero de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Taxas de Homicídio Bayesiana, por 100 mil habitantes. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

É interessante notar que oito das 20 microrregiões que obtiveram as maiores diminuições nas taxas de homicídios (Tabela 2.3) entre 2004 e 2014 possuíam populações com mais de um milhão de habitantes. Outro ponto a se destacar é o fato de 13 dessas localidades se situarem no estado de São Paulo.

Tabela 2.3 - 20 microrregiões com maior redução na taxa de homicídio entre 2004 e 2014

Ranking 20-	UF	Microrregião	População (2014)	Taxa de Homicídio Bayesiana* (2014)	Variação da Taxa de Homicídio Bayesiana* entre 2004 e 2014
1	SP	São Paulo	14.597.964	13,7	-64,98%
2	PR	Foz do Iguaçu	425.301	30,4	-58,76%
3	SP	Franco da Rocha	495.465	14,9	-58,12%
4	RS	Soledade	73.954	7,9	-57,40%
5	SP	Guarulhos	1.449.211	19,1	-55,48%
6	SP	Itapecerica da Serra	1.078.149	20,5	-55,48%
7	SP	Itanhaém	238.570	14,9	-55,19%
8	SP	Campinas	2.858.848	14,3	-53,75%
9	SP	Osasco	1.892.513	16,7	-52,46%
10	SP	Moji Mirim	410.102	8,2	-52,05%
11	SP	Piedade	199.246	12,4	-52,01%
12	RO	Colorado do Oeste	54.808	12,0	-51,71%
13	RS	Jaguarão	54.329	4,4	-51,56%
14	SP	Tatuí	281.671	11,2	-50,63%
15	SP	Franca	411.607	6,0	-49,93%
16	SP	Santos	1.570.532	14,4	-48,64%
17	RJ	Macaé	288.604	46,9	-48,17%
18	PE	Recife	3.418.795	39,2	-47,70%
19	SP	Limeira	620.863	8,7	-47,50%
20	PR	Rio Negro	95.791	11,2	-47,26%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O numero de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Taxas de Homicídio Bayesiana, por 100 mil habitantes. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Ao analisar as 20 microrregiões (Tabela 2.4) com maior crescimento das taxas de homicídios, verificamos dois pontos importantes. O primeiro é a velocidade com que a piora veio ocorrendo. De fato, a deterioração das condições de segurança nesse grupo de localidades variou de uma piora de 1.136,9% em Senhor do Bonfim, na Bahia, a 390,9% no Litoral Ocidental Maranhense¹¹. O segundo ponto extremamente preocupante é que esse esgarçamento das condições de segurança alcançou localidades que, até o início dos anos 2000, eram bastante pacíficas, como é o próprio caso de Senhor do Bonfim e Serrinha, na Bahia, e Bragantina, no Pará. Esse crescimento acelerado dos homicídios em localidades interioranas e até pouco tempo atrás bastante pacíficas coloca um enorme desafio ao Pacto Nacional pela Redução dos Homicídios, anunciado recentemente pelo Ministério da Justiça, que focará nos 81 municípios com maiores índices de homicídios.

Tabela 2.4 - 20 microrregiões com maior aumento na taxa de homicídio entre 2004 e 2014

Ranking 20+	UF	Microrregião	População (2014)	Taxa de Homicídio Bayesiana* (2014)	Variação da Taxa de Homicídio Bayesiana* entre 2004 e 2014
1	BA	Senhor do Bonfim	308.568	18,2	1136,90%
2	BA	Serrinha	447.707	16,0	832,40%
3	BA	Santo Antônio de Jesus	582.505	41,8	815,54%
4	PB	Cajazeiras	174.671	14,1	771,23%
5	AC	Taraúacá	77.929	22,0	739,35%
6	PA	Bragantina	401.712	21,3	721,21%
7	RN	Serra de Santana	63.859	9,8	688,87%
8	SE	Carira	72.766	57,5	628,25%
9	BA	Euclides da Cunha	317.665	17,3	597,41%
10	BA	Valença	286.795	45,5	575,97%
11	BA	Feira de Santana	1.075.697	38,1	573,73%
12	MA	Chapadas do Alto Itapecuru	215.316	10,9	496,79%
13	PA	Salgado	258.222	30,3	447,76%
14	AC	Cruzeiro do Sul	141.056	17,3	440,76%
15	MA	Codó	271.051	20,3	436,95%
16	BA	Barra	185.881	18,6	432,90%
17	BA	Jeremoabo	103.472	24,4	432,62%
18	MA	Porto Franco	116.059	26,8	432,53%
19	RN	Macaíba	314.915	72,4	427,71%
20	MA	Litoral Ocidental Maranhens	186.768	16,0	390,94%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O numero de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Taxas Bayesianas por 100 mil habitantes. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

¹¹ Devemos analisar com cautela esses dados, tendo em vista a possibilidade de aprimoramento das informações constantes do SIM que pode ter acontecido em muitos municípios. Segundo BRASIL (2010, p.96): “a cobertura do SIM alcançou 93% no Brasil. Entretanto, um conjunto de municípios do território brasileiro ainda apresenta grande precariedade das informações de mortalidade. Reflexo de um panorama desigual, entre os municípios com menos de 20 mil habitantes e informações de mortalidade inadequadas localizados no Nordeste e Amazônia Legal, apenas a metade dos óbitos é informada ao SIM”.

Figura 2.2 - Variação nas taxas de homicídio nas microrregiões brasileiras, 2004 a 2014

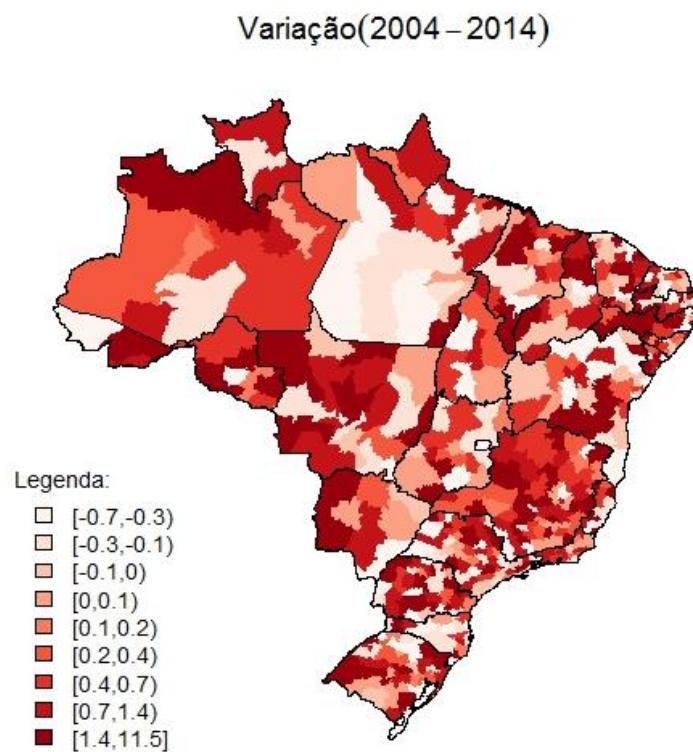
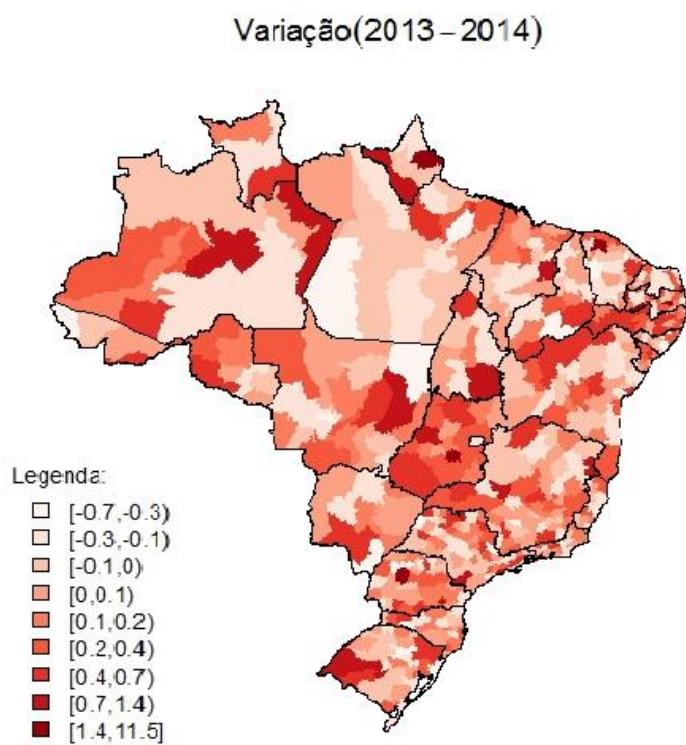


Figura 2.3 - Variação nas taxas de homicídio nas microrregiões brasileiras, 2013 a 2014



3. LETALIDADE POLICIAL

Se os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS/SVS/CGIAE) são os registros mais confiáveis sobre as mortes violentas intencionais, os mesmos não retratam a realidade quando se discute a letalidade na ação policial. Os dados do SIM são fundamentais para informar o perfil das vítimas, mas pouco podem informar sobre seus agressores.

No caso de mortes causadas por agentes do Estado em serviço, poderia-se esperar que os responsáveis fossem, em princípio, identificados. Se uma vítima chega ferida ou morta em decorrência de ação policial, o hospital deveria ser informado e registrar o fato na categoria Y35-Y36 do SIM, chamada “intervenções legais e operações de guerra”, mas a comparação com outras fontes de dados das Secretarias de Segurança Pública revela que essa notificação não ocorre, conforme apontado em Bueno et al. (2013). Mesmo quando observamos a tabela de mortes por intervenções legais por unidades da federação, fica evidente a subnotificação existente, pois não podemos entender o “0” como ausência de mortes nessa categoria, mas, possivelmente, como falta de registro. Ao olhar a Tabela 3.1, no primeiro ano da série histórica aqui apresentada, em 2004, apenas 10 estados apresentaram algum registro de morte por intervenção legal. Nos anos seguintes, o número de unidades da federação com alguma notificação variou entre 12 e 18. Amazonas não apresentou registro em nenhum dos anos da série; Amapá e Sergipe apresentam um único registro, respectivamente em 2007 e 2006. Mesmo em relação às unidades federativas que apresentam algum registro de morte nessa categoria, o dado é muito ruim, pois infelizmente sabemos que está longe de retratar a nossa realidade.

Comparando os dados preliminares do SIM para 2014 com os dados publicados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública para o mesmo ano, temos uma dimensão da subnotificação existente. O SIM apresenta um total de 681 mortes por intervenções legais, enquanto o anuário, utilizando dados coletados diretamente dos estados através da Lei de Acesso à Informação, apresenta um total de 3.009 mortes decorrentes de intervenção policial das quais 2.669 causadas por policiais durante o serviço. Sem mencionarmos o problema de subnotificação também existente nesses registros e contabilizando apenas as mortes em confronto com policiais em serviço, há uma diferença de 1.988 mortes.

Os três estados que apresentam os maiores números de mortes por intervenções legais, em 2014, são Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. Mas se no SIM o número de mortes registradas nessa categoria são respectivamente 245, 225 e 97, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública esses números sobem para 584, 965 e 278.

Para a série histórica de 2004 a 2014, o SIM contabiliza 6.665 mortes por intervenções legais, mas considerando os dados publicados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2014 e 2015 para o mesmo período de 2004 a 2014, temos pelo menos 20.418 mortes em confronto com policiais em serviço.

Não se trata apenas de cobrar do SIM um registro mais apurado sobre essas mortes que acabam se perdendo em outros registros de homicídios, mas de cobrar das instituições policiais sua responsabilidade em relação ao procedimento de notificação a ser seguido em

casos de mortes por ação policial e, acima de tudo, sua responsabilidade pelo uso da força letal.

O que está em discussão é o padrão operacional das polícias e para tal a necessidade de transparência e confiabilidade dos dados que permitam orientar esse debate. A letalidade policial é a expressão mais dramática da falta de democratização das instituições responsáveis pela segurança pública no país. O processo que se deu em outras esferas do Estado, nos últimos 30 anos, ainda é incipiente na segurança pública. Outra face menos dramática, mas bastante representativa da ausência desse processo, é o receio alto ou muito alto que os policiais sentem pela “falta de diretrizes claras sobre como conduzir ações específicas (abordagem, prisão por drogas, uso da força, etc.)”, como indicaram 51% dos policiais que participaram da Pesquisa de Vitimização e Percepção de Risco entre profissionais do sistema de segurança pública, realizada, em 2015, pelo FBSP, FGV-EASP e MJ-SENASA.

O controle do uso da força deveria ser a essência de qualquer Estado que se pretenda democrático e de direito, mas no Brasil ainda é um tema cercado de tensões. Trata-se de uma questão sensível para as instituições policiais ainda não acostumadas à prestação de contas e controles externos e, sobretudo, atreladas a práticas pautadas pela lógica do enfrentamento e da garantia da ordem acima de direitos. E, ainda, uma questão tão cara para uma sociedade que manifesta a cada momento sua percepção de medo, alimentada tanto pela violência quanto pela falta de confiança nas instituições do Estado.

Discutir o tema da letalidade na ação policial é condição necessária para aproximar as instituições policiais da comunidade e romper uma espiral de violência que naturaliza os homicídios em nossa sociedade. Comecemos com a produção e divulgação de melhores dados sobre o número de pessoas feridas e mortas em ação policial, dados que permitiriam calcular o índice de letalidade (número de pessoas mortas em confronto pelo número de pessoas feridas em confronto) de nossas polícias e analisar a legitimidade e eficácia de nosso padrão de policiamento.

Tabela 3.1 - Mortes por intervenção legal no SIM – Brasil, 2004 a 2014

Brasil	Número de Mortes por Intervenções Legais por Unidade da Federação										
	2004 535	2005 558	2006 559	2007 512	2008 546	2009 609	2010 756	2011 609	2012 708	2013 592	2014 681
Acre		1		2							
Alagoas			2		1						
Amazonas				2							
Amapá											
Bahia	1	67	23	31	32	48	89	85	210	145	97
Ceará		2		1		1	1	2			1
Distrito Federal								1	2	2	2
Espírito Santo										1	1
Goiás		2	1			1				3	1
Maranhão	3		6	1	4	1	2		2		5
Minas Gerais	3	3	2	5	9	1	4	2	4	4	8
Mato Grosso do Sul	4	3	6	10	4	2	10	5	1	2	1
Mato Grosso		1	1	1	1	3	1	18	14	3	2
Pará			1	1	3		5	4		2	3
Paraíba				3	2						
Pernambuco			3	1	2	1	3	4	1		
Piauí					1	1	2	5		3	5
Paraná	22	12	6	7	5	18	11	56	35	26	22
Rio de Janeiro	358	324	290	247	279	303	414	219	186	224	245
Rio Grande do Norte				1					1	1	
Rondônia							1	2	2	2	1
Roraima		2			1	1			1		
Rio Grande do Sul	1		12	18	8	10	17	16	18	8	14
Santa Catarina	9	3	2	1	8	5	3	10	10	14	42
Sergipe			1								
São Paulo	132	138	200	176	187	212	191	178	221	153	234
Tocantins	2		2	4		1	2	2			1

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Tabela 3.2 - Mortes por intervenção legal, segundo os registros policiais – Brasil, 2013 e 2014

Grupos segundo qualidade dos dados (2)	Brasil e Unidades da Federação	Mortes Decorrentes de Intervenção Policial					
		Em serviço		Fora de Serviço		Total	
		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto	
		2013	2014	2013	2014	2013	2014
Brasil		1.814	2.669	388	340	2.202	3.009
Grupo 1	Alagoas	28	70	3	7	31	77
	Bahia	295	278	18	...	313	278
	Ceará	41	53	41	53
	Distrito Federal ^{(5) (6)}	3	6	3	6
	Espírito Santo	18	19	6	3	24	22
	Goiás ⁽⁶⁾	56	80	24	16	80	96
	Maranhão	24	53	1	4	25	57
	Mato Grosso ^{(5) (6)}	7	8	-	1	7	9
	Mato Grosso do Sul ^{(5) (6)}	30	25	4	5	34	30
	Minas Gerais ^{(5) (6)}	50	104	12	17	62	121
	Pará	114	159	38	...	152	159
	Paraná ⁽⁶⁾	170	184	8	16	178	200
	Pernambuco ^{(5) (6)}	40	25	4	4	44	29
	Piauí ^{(5) (6)}	6	13	5	9	11	22
	Rio de Janeiro ⁽⁶⁾	416	584	416	584
	Rio Grande do Norte ^{(5) (6)}	2	...	2	0
	Rio Grande do Sul ^{(5) (6)}	45	62	45	62
	Roraima
	Santa Catarina	50	97	50	97
	São Paulo ⁽⁷⁾	353	712	261	253	614	965
	Sergipe ⁽⁶⁾	29	43	29	43
Grupo 2	Acre ^{(5) (6)}	2	2	-	-	2	2
	Amapá	4	25	4	25
	Paraíba ^{(5) (6)}	15	20	15	20
	Rondônia	11	11	1	1	12	12
	Tocantins	1	11	1	11
Grupo 3	Amazonas	6	25	1	4	7	29

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (...) Informação não disponível. (-) Fenômeno Inexistente. (1) Com base nos questionários preenchidos pelas Unidades da Federação para cálculo dos grupos de qualidade da informação, todas as categorias de mortes violentas intencionais foram isoladas e separadas, de modo a não gerar contagem em duplidade. (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados informados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico. (3) Os casos de homicídios de policiais foram isolados do total de homicídios dolosos. (4) Taxa por 100 mil habitantes. (5) Os casos de mortes decorrentes de intervenção policial "em serviço" que são somadas, pelas Unidades da Federação, no total de homicídios dolosos, foram isolados desta última categoria. (6) Os casos de mortes decorrentes de intervenção policial "fora de serviço" que são somadas, pelas Unidades da Federação, no total de homicídios dolosos, foram isolados desta última categoria. (7) Os casos de homicídios dolosos praticados por policiais "em serviço" e "fora de serviço" foram isolados e contados separadamente da categoria homicídios dolosos.

4. JUVENTUDE PERDIDA

A alta prevalência de homicídio de jovens acarreta inúmeras consequências na sociedade, que se estendem para além das tragédias humanas e familiares. Conforme evidenciado por Soares (2005), a redução da mortalidade e o aumento da expectativa de vida ao nascer foram importantes elementos que contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico das nações ao longo dos séculos.

No Brasil, a morte violenta de jovens cresce em marcha acelerada desde os anos 1980. Segundo Cerqueira e Moura (2013), o custo de bem-estar associado à violência letal que acomete a juventude alcança 1,5% do PIB a cada ano. O problema é ainda mais grave e emergencial quando considerarmos que a partir de 2023 o país sofrerá uma diminuição substancial na proporção de jovens na população em geral [Camarano et al., 2013]. Essa dinâmica demográfica implicará dificuldades das gerações futuras em vários planos, incluindo o mercado de trabalho, previdência social e o necessário aumento da produtividade.

Nas tabelas 4.1 e 4.2 apresentamos o número e a taxa de homicídios para grupos de 100 mil jovens, por Unidade Federativa, entre 2004 e 2014. Conforme se pode observar, as taxas de homicídios por 100 mil jovens em 2014 era de 61,0 no Brasil, ao mesmo tempo que nas unidades federativas estiveram num amplo intervalo, entre 140,6, no caso de Alagoas, e 21,4, em Santa Catarina. Se considerarmos as taxas de homicídios de homens jovens (Tabela 4.3), os indicadores praticamente dobraram, uma vez que os homens representavam 93,8% do total dos homicídios nessa faixa etária. Deste modo, alcançou-se o patamar de 113,2 no Brasil, enquanto em Alagoas, em 2014, houve incríveis 270,3 mortes para cada grupo de 100 mil homens jovens, entre 15 e 29 anos.

Tabela 4.1 - Número de homicídios por faixa etária de 15-29 anos de idade por Unidade da Federação – Brasil, 2004 a 2014

Brasil	Número de Homicídios												Variação %	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014	
27.003	26.331	26.814	26.102	27.467	27.801	9.113	27.471	30.072	30.213	31.419	31.419	16,4%	4,0%	
Acre	75	68	86	70	75	77	73	74	102	124	112	49,3%	-9,7%	
Alagoas	620	694	976	1.100	1.147	1.113	1.294	1.332	1.228	1.320	1.244	100,6%	-5,8%	
Amapá	118	123	129	114	142	108	167	121	164	142	155	31,4%	9,2%	
Amazonas	308	356	425	432	481	538	631	791	728	655	673	118,5%	2,7%	
Bahia	1.304	1.652	1.921	2.131	2.965	3.386	3.505	3.149	3.484	3.208	3.274	151,1%	2,1%	
Ceará	823	939	941	1.067	1.137	1.199	1.491	1.568	2.325	2.698	2.832	244,1%	5,0%	
Distrito Federal	508	456	467	500	527	596	509	530	564	527	521	2,6%	-1,1%	
Espírito Santo	941	903	987	1.011	1.111	1.172	1.034	1.007	981	985	952	1,2%	-3,4%	
Goiás	755	784	767	777	949	909	1.038	1.171	1.476	1.547	1.501	98,8%	-3,0%	
Maranhão	375	489	508	608	699	775	822	810	945	1.154	1.290	244,0%	11,8%	
Mato Grosso	407	405	421	375	428	468	466	457	531	542	628	54,3%	15,9%	
Mato Grosso do Sul	316	303	310	333	340	356	280	304	287	263	318	0,6%	20,9%	
Minas Gerais	2.549	2.455	2.403	2.342	2.195	2.050	1.950	2.238	2.503	2.577	2.545	-0,2%	-1,2%	
Pará	815	1.087	1.177	1.258	1.637	1.721	1.948	1.756	1.803	1.801	1.815	122,7%	0,8%	
Paraíba	342	408	452	464	555	714	834	916	906	892	864	152,6%	-3,1%	
Paraná	1.558	1.663	1.709	1.767	1.928	2.070	1.974	1.761	1.850	1.526	1.468	-5,8%	-3,8%	
Pernambuco	2.496	2.598	2.618	2.698	2.612	2.279	1.959	1.925	1.808	1.707	1.847	-26,0%	8,2%	
Piauí	187	220	251	199	203	211	207	232	276	335	388	107,5%	15,8%	
Rio de Janeiro	4.039	3.907	3.844	3.470	2.870	2.606	2.703	2.244	2.260	2.519	2.703	-33,1%	7,3%	
Rio Grande do Norte	179	237	233	317	408	451	445	591	643	890	986	450,8%	10,8%	
Rio Grande do Sul	1.010	1.030	968	1.124	1.192	1.076	966	1.002	1.137	1.072	1.308	29,5%	22,0%	
Rondônia	278	246	257	210	211	230	227	187	228	209	217	-21,9%	3,8%	
Roraima	43	40	46	47	37	52	53	39	69	79	57	32,6%	-27,8%	
Santa Catarina	281	316	319	325	397	423	376	386	408	358	373	32,7%	4,2%	
São Paulo	6.336	4.606	4.136	2.970	2.790	2.767	2.500	2.344	2.712	2.423	2.551	-59,7%	5,3%	
Sergipe	237	252	339	298	315	329	357	376	477	512	621	162,0%	21,3%	
Tocantins	103	94	124	95	116	125	168	160	177	148	176	70,9%	18,9%	

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Cálculo efetuado para os indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Tabela 4.2 - Taxa de homicídios por 100 mil jovens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por Unidade da Federação – Brasil, 2004 a 2014

	Taxa de Homicídios por 100 Mil Jovens											Variação %	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Brasil	52,7	51,0	51,7	50,1	52,6	53,1	53,5	52,7	57,8	58,4	61,0	15,6%	4,4%
Acre	39,1	34,8	43,2	34,5	36,4	36,8	34,3	34,3	46,7	56,0	50,0	27,7%	-10,9%
Alagoas	69,5	77,3	108,2	121,6	126,6	123,0	143,5	148,3	137,5	148,6	140,6	102,2%	-5,4%
Amapá	68,2	69,3	70,7	60,9	74,0	54,9	83,0	58,9	78,1	66,3	70,8	3,8%	6,9%
Amazonas	32,2	36,4	42,7	42,6	46,5	51,1	59,0	72,9	66,1	58,8	59,7	85,5%	1,5%
Bahia	30,7	38,8	45,0	50,0	69,8	80,3	84,0	76,5	86,0	80,6	83,6	171,9%	3,7%
Ceará	35,8	40,2	39,8	44,6	47,1	49,4	61,3	64,4	95,7	111,4	117,4	227,9%	5,3%
Distrito Federal	72,5	64,5	65,3	69,2	72,1	80,4	67,6	69,3	72,8	67,1	65,6	-9,5%	-2,3%
Espírito Santo	97,3	92,5	100,3	102,2	111,9	117,8	103,9	101,2	98,7	99,4	96,2	-1,1%	-3,2%
Goiás	47,5	48,7	47,1	47,3	57,2	54,4	61,7	69,1	86,7	90,4	87,4	84,1%	-3,4%
Maranhão	20,1	25,9	26,6	31,6	36,2	40,1	42,6	42,3	49,7	61,1	68,8	241,7%	12,5%
Mato Grosso	50,4	49,6	50,9	44,9	50,8	55,1	54,6	53,3	61,8	63,1	73,2	45,2%	16,1%
Mato Grosso do Sul	49,9	47,3	47,8	50,8	51,3	53,3	41,6	45,0	42,4	38,9	47,1	-5,7%	21,1%
Minas Gerais	48,3	46,2	45,1	43,9	41,2	38,5	36,8	42,5	48,0	49,8	49,7	2,8%	-0,3%
Pará	39,5	51,8	55,2	58,1	74,7	77,6	87,0	77,8	79,4	79,0	79,3	100,9%	0,4%
Paraíba	32,6	38,5	42,5	43,5	52,0	67,1	78,9	87,5	87,2	85,5	162,4%	-1,9%	
Paraná	57,3	60,8	62,2	64,0	69,6	74,5	71,0	63,3	66,6	55,1	53,3	-7,0%	-3,4%
Pernambuco	102,1	105,7	106,2	109,3	105,9	92,6	79,9	78,9	74,6	70,9	77,1	-24,5%	8,8%
Piauí	20,5	23,9	27,2	21,6	22,2	23,3	23,2	26,5	32,1	39,8	46,8	128,2%	17,7%
Rio de Janeiro	103,5	100,3	98,8	89,3	74,0	67,3	69,8	58,0	58,5	65,3	70,0	-32,4%	7,3%
Rio Grande do Norte	20,6	26,8	26,0	35,1	44,9	49,4	48,6	64,7	70,6	98,1	109,1	431,1%	11,3%
Rio Grande do Sul	37,5	38,0	35,6	41,2	43,7	39,5	35,6	37,1	42,5	40,4	49,9	33,1%	23,3%
Rondônia	61,5	53,5	55,0	44,4	44,1	47,6	46,6	38,2	46,5	42,6	44,3	-28,0%	4,0%
Roraima	37,4	33,7	37,6	37,3	28,6	39,1	39,0	28,1	48,8	54,9	39,0	4,2%	-29,0%
Santa Catarina	17,9	19,8	19,7	19,8	23,8	25,0	22,0	22,4	23,5	20,6	21,4	19,7%	4,0%
São Paulo	58,3	42,3	37,9	27,2	25,6	25,4	23,1	21,7	25,2	22,6	23,9	-59,0%	5,7%
Sergipe	41,1	43,2	57,5	50,1	52,6	54,7	59,2	62,2	78,9	84,7	102,7	149,9%	21,2%
Tocantins	27,0	24,2	31,4	23,8	28,7	30,7	41,0	38,9	42,9	35,8	42,5	57,7%	18,7%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CID's 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado tanto para o número de óbitos, quanto para a população levou em conta apenas os indivíduos entre 15 e 29 anos de idade. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

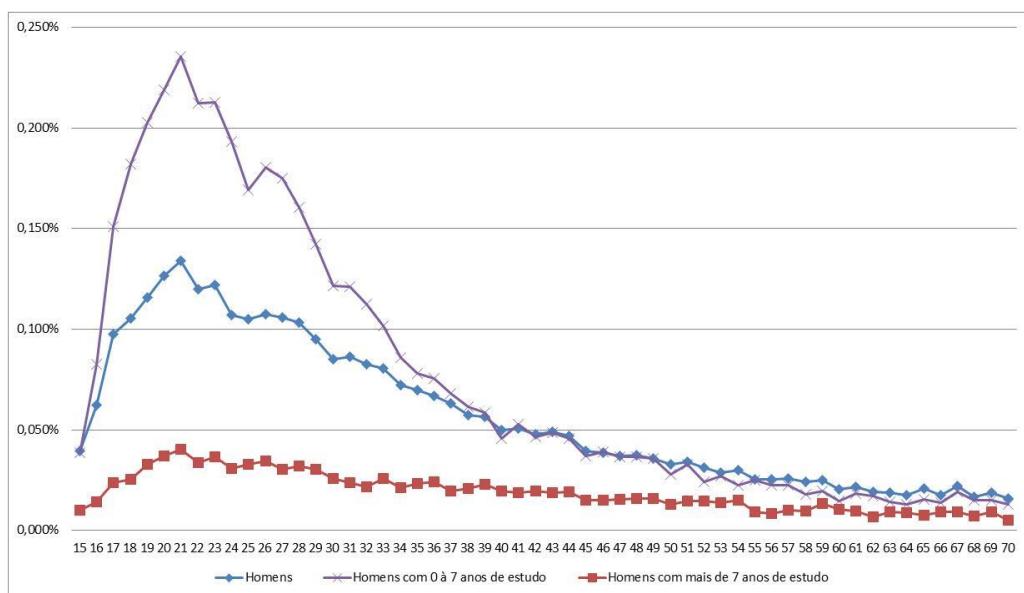
Tabela 4.3 - Taxa de homicídio de homens jovens (15 a 29 anos de idade) por Unidade da Federação – Brasil, 2004 a 2014

	Taxa de Homicídio de Homens Jovens											Variação %	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Brasil	97,7	94,7	95,7	92,9	97,5	98,3	98,5	97,0	106,9	107,9	113,2	15,8%	4,9%
Acre	73,0	61,5	81,2	61,3	67,1	67,0	62,3	59,6	87,0	99,3	90,0	23,4%	-9,3%
Alagoas	131,5	147,0	204,6	232,0	245,2	235,9	276,0	285,9	263,7	287,4	270,3	105,5%	-6,0%
Amapá	127,4	131,9	138,3	115,3	143,5	105,3	161,1	107,2	148,4	124,9	131,3	3,1%	5,1%
Amazonas	59,9	67,6	79,6	78,9	87,2	97,4	110,8	139,3	122,6	110,9	112,2	87,4%	1,2%
Bahia	56,2	72,0	83,0	92,8	130,5	151,9	156,5	142,1	161,2	150,8	159,4	183,6%	5,7%
Ceará	66,9	75,2	75,0	84,7	90,4	92,8	117,0	121,5	183,0	209,9	222,6	232,6%	6,1%
Distrito Federal	141,2	125,8	125,8	134,7	137,6	154,3	128,5	132,1	139,7	128,0	126,3	-10,6%	-1,4%
Espírito Santo	179,3	169,0	181,5	185,7	202,4	210,4	188,7	181,6	177,9	179,0	175,6	-2,0%	-1,9%
Goiás	87,0	90,8	86,9	87,1	106,1	100,6	112,3	124,0	155,8	164,4	157,3	80,8%	-4,3%
Maranhão	37,2	48,2	50,0	59,6	68,2	76,4	80,1	79,0	95,6	116,9	131,8	254,5%	12,7%
Mato Grosso	86,5	88,3	91,6	79,7	90,3	97,2	100,1	96,3	110,5	117,3	132,4	53,0%	12,8%
Mato Grosso do Sul	91,1	83,8	87,9	91,6	93,0	96,9	74,4	78,6	76,1	69,8	80,9	-11,2%	15,9%
Minas Gerais	88,1	85,1	81,6	79,7	74,0	69,5	65,5	76,4	86,2	91,1	91,2	3,5%	0,2%
Pará	73,2	96,2	103,2	108,2	139,5	144,9	160,5	145,8	146,8	145,9	145,9	99,3%	-0,6%
Paraíba	61,7	72,4	80,1	81,2	98,4	124,9	148,2	161,7	163,4	162,4	161,2	161,4%	-0,7%
Paraná	104,8	113,2	114,7	118,7	127,8	136,1	128,6	116,7	121,8	99,5	96,9	-7,5%	-2,6%
Pernambuco	192,2	200,2	201,0	207,2	200,3	173,1	150,0	148,3	141,7	132,5	145,2	-24,5%	9,6%
Piauí	37,1	44,5	49,9	40,3	40,6	43,7	43,6	50,1	59,6	74,8	88,0	137,3%	17,6%
Rio de Janeiro	195,7	189,3	186,7	169,3	139,3	126,9	132,1	107,9	109,5	122,4	131,1	-33,0%	7,1%
Rio Grande do Norte	38,7	47,9	48,5	64,8	82,4	93,3	89,5	120,8	134,6	184,9	205,1	430,7%	10,9%
Rio Grande do Sul	68,1	69,5	66,2	75,4	80,2	70,5	63,4	66,4	75,6	73,5	92,4	35,8%	25,7%
Rondônia	114,3	94,0	98,0	83,0	80,4	84,1	87,5	67,0	82,0	76,0	78,8	-31,0%	3,8%
Roraima	63,4	63,1	66,0	68,8	51,7	63,7	66,6	49,6	89,1	95,7	70,0	10,3%	-26,9%
Santa Catarina	32,2	35,4	34,6	34,3	42,8	44,5	38,1	39,6	41,6	35,6	37,1	15,3%	4,2%
São Paulo	108,7	77,9	69,1	49,3	46,4	46,0	40,6	39,3	45,8	40,6	43,3	-60,2%	6,6%
Sergipe	77,1	82,0	108,3	95,4	99,5	104,5	111,3	115,8	150,8	161,7	198,4	157,2%	22,7%
Tocantins	48,6	42,7	57,0	40,1	50,4	52,9	71,8	65,8	76,2	59,1	76,7	58,0%	29,9%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CID's 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado tanto para o número de óbitos, quanto para a população levou em conta apenas os indivíduos homens entre 15 e 29 anos de idade. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Finalmente, na análise da vitimização fatal da juventude, é importante a caracterização dos indivíduos segundo o grau de instrução, para cada idade. O Gráfico 4.1, abaixo, mostra o pico de homicídios para os homens, que ocorre aos 21 anos de idade. Por outro lado, ao segregar a proporção de mortes para os indivíduos que possuem menos do que oito anos de estudo, em relação àqueles com grau de instrução igual ou superior a esse limite, verificou-se que as chances de vitimização para os indivíduos com 21 anos de idade e pertencentes ao primeiro grupo são 5,4 vezes maiores do que os do segundo grupo. Conforme discutido em Cerqueira e Coelho (2015)¹², seria possível afirmar que a educação é um escudo contra os homicídios. Estes autores, ao fazer um exercício econometrônico com base nos microdados do Censo demográfico do IBGE de 2010 e do SIM, mostraram que, mesmo controlando pela Unidade Federativa de residência, estado civil e idade, as chances de um indivíduo com até sete anos de estudo sofrer homicídio no Brasil são 15,9 vezes maiores do que as de alguém que ingressou no ensino superior, o que demonstra que a educação é um verdadeiro escudo contra os homicídios.

Gráfico 4.1 - Probabilidade de ser vítima de homicídio por idade, segundo o grau de escolaridade – Brasil 2010



Fonte: Cerqueira e Coelho (2015)

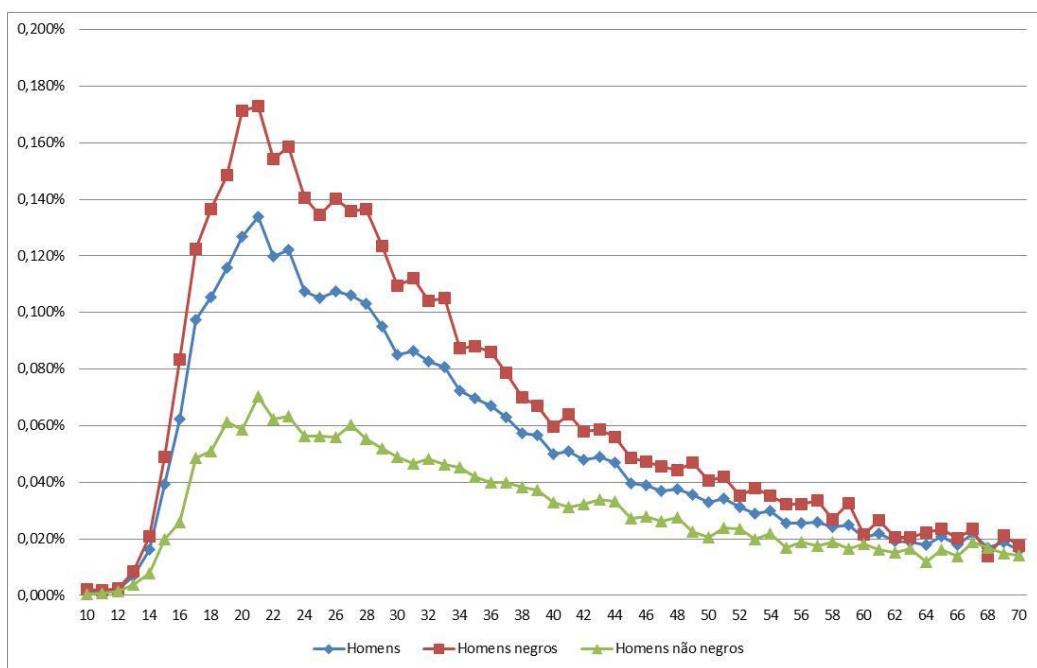
¹²http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150921_nt_diest_14_imputabilidad_e_penal.pdf

5. HOMICÍDIOS DE AFRODESCENDENTES

O objetivo desta seção é apresentar a evolução das taxas de homicídios no Brasil e unidades federativas, considerando como ponto central de análise a vitimização de indivíduos afrodescendentes, em relação aos outros indivíduos. Esta análise se faz necessária ante a diferença nas taxas de letalidade observadas nesses dois subgrupos populacionais.

Com efeito, Cerqueira e Coelho (2015) verificaram que um indivíduo afrodescendente possui probabilidade significativamente maior de sofrer homicídio no Brasil, quando comparado a outros indivíduos. O Gráfico 5.1 ilustra o ponto e mostra que essas diferenças são maiores no período da juventude (entre 15 e 29 anos). Aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de ser vitimados por homicídios, em relação a indivíduos brancos, amarelos e indígenas.

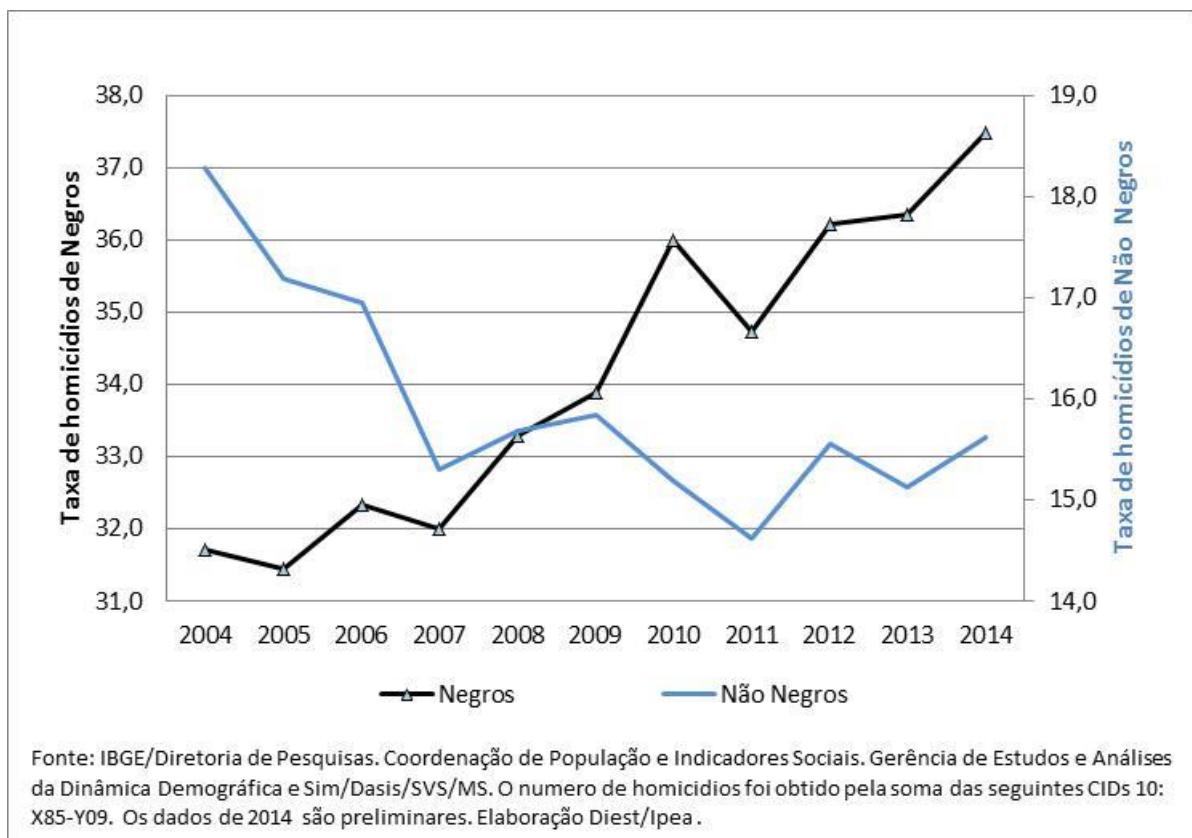
Gráfico 5.1 - Probabilidade de ser vítima de homicídio por idade, segundo a raça/cor – Brasil 2010



Fonte: Cerqueira e Coelho (2015)

No período analisado (2004 a 2014), houve um paulatino crescimento na taxa de homicídio de afrodescendentes¹³ (+18,2%), ao passo que houve uma diminuição na vitimização de outros indivíduos, que não de cor preta ou parda (-14,6%), conforme o Gráfico 5.2 deixa indicado. Com esse movimento, considerando-se proporcionalmente as subpopulações segundo sua raça-cor, em 2014, para cada não negro que sofreu homicídio, 2,4 indivíduos negros foram mortos.

Gráfico 5.2 - Taxa de homicídios de negros e não negros no Brasil – 2004 a 2014



Uma possível explicação para o movimento descrito no gráfico acima se relaciona ao fato de a taxa de homicídio ter diminuído mais nas unidades federativas onde há proporcionalmente menos negros (como no Sudeste e Paraná) e ter crescido nos estados com maior população afrodescendente (como em vários estados do Nordeste).

Não obstante, analisando dentro de cada unidade federativa, é gritante a diferença de taxa de homicídio entre negros e não negros, que chega a ser abissal. Por exemplo, em Alagoas a diferença das taxas de homicídios para esses dois subgrupos populacionais alcança quase 75 mortes por 100 mil habitantes.

¹³ Considerou-se como “negros” os indivíduos de cor/raça preta ou parda e “não negros” os indivíduos de cor/raça branca, indígena e amarela, conforme definição adotada pelo IBGE e pelo Ministério da Saúde.

A Tabela 5.1 mostra as taxas de vitimização para os indivíduos afrodescendentes, por Unidade Federativa. Em 2014, enquanto Alagoas liderou esse ranking com uma taxa de 82,5 por 100 mil habitantes negros, na outra ponta da tabela, Santa Catarina possuía uma taxa de 15,2. Outro dado importante nessa tabela diz respeito às variações nessas taxas ao longo da década. Enquanto houve uma redução de 61,6% na vitimização de negros em São Paulo, no Rio Grande do Norte a taxa de vitimização de negros aumentou 388,8%.

Tabela 5.1 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes de negros por Unidade da Federação – Brasil, 2004 a 2014

Brasil	Taxa de homicídios por 100 mil habitantes Negros por Unidade da Federação											Variação %	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Rondônia	31,7	31,4	32,3	32,0	33,3	33,9	36,0	34,7	36,2	36,4	37,5	18,2%	3,1%
Alagoas	38,7	39,5	43,9	30,5	31,4	34,7	39,4	30,5	34,0	27,8	34,1	-11,8%	22,7%
Acre	16,2	18,2	20,3	18,4	13,5	19,4	18,0	19,0	31,8	35,1	31,4	94,4%	-10,4%
Amazonas	19,0	19,5	22,5	24,8	28,8	30,1	38,4	41,4	41,7	35,8	37,0	94,4%	3,5%
Roraima	22,6	24,4	21,3	27,4	22,0	23,8	34,2	22,1	27,9	37,4	26,2	15,6%	-30,2%
Pará	25,1	32,1	33,9	35,7	44,3	46,2	55,1	46,1	47,2	48,5	49,2	95,8%	1,4%
Amapá	36,4	37,1	39,2	30,8	36,4	33,8	41,1	32,7	36,3	30,9	39,6	8,8%	27,9%
Tocantins	15,9	16,2	19,6	18,7	17,8	21,3	27,1	27,1	26,7	23,3	23,8	49,7%	1,9%
Maranhão	13,3	16,6	16,8	20,2	22,6	24,4	26,3	26,5	28,9	34,7	38,6	190,0%	11,3%
Piauí	11,7	13,4	16,3	14,3	13,6	13,8	14,9	15,8	19,3	21,0	24,2	107,0%	15,5%
Ceará	13,1	14,2	17,9	24,9	24,7	23,3	30,3	29,0	32,4	36,2	40,4	208,9%	11,7%
Rio Grande do Norte	13,0	14,6	16,5	22,4	28,1	29,4	34,7	42,8	46,1	55,5	63,5	388,8%	14,5%
Paraíba	24,0	26,4	30,1	33,1	39,4	48,3	60,5	59,9	51,4	52,1	54,0	124,8%	3,6%
Pernambuco	66,0	66,0	72,1	76,1	71,3	61,4	54,6	51,8	50,2	46,7	46,8	-29,0%	0,3%
Alagoas	37,2	40,7	53,7	59,4	69,9	68,0	80,5	88,4	80,9	82,0	82,5	121,6%	0,6%
Sergipe	21,2	25,0	29,6	26,3	29,5	32,0	39,8	42,6	48,4	55,1	60,5	185,9%	9,7%
Bahia	16,8	21,2	25,5	28,0	35,7	41,8	47,3	40,5	43,6	41,7	42,1	150,1%	0,9%
Minas Gerais	29,5	28,7	27,5	25,0	24,5	22,5	23,7	26,6	28,1	28,6	28,5	-3,4%	-0,3%
Espírito Santo	49,1	48,0	55,8	60,5	61,8	64,7	65,0	56,0	56,0	56,7	56,7	15,7%	0,1%
Rio de Janeiro	69,9	63,3	63,1	56,1	47,1	45,9	41,0	37,3	35,8	39,3	42,0	-39,9%	7,0%
São Paulo	42,3	30,4	25,0	19,1	16,6	17,2	16,1	15,5	17,4	16,4	16,2	-61,6%	-1,2%
Paraná	21,2	24,7	19,3	20,7	24,5	23,0	22,6	20,1	23,2	17,5	17,2	-18,7%	-1,8%
Santa Catarina	16,0	13,7	12,4	12,1	13,6	12,8	13,3	13,8	17,1	11,1	15,2	-5,1%	36,4%
Rio Grande do Sul	27,1	23,9	19,0	23,1	23,2	22,1	25,1	22,5	23,4	22,3	28,1	3,7%	26,0%
Mato Grosso do Sul	33,5	31,3	33,2	33,2	29,8	33,6	30,6	35,2	35,1	28,9	31,4	-6,1%	8,9%
Mato Grosso	34,2	37,1	36,1	34,4	39,3	41,1	39,7	38,0	41,1	41,3	48,6	42,2%	17,6%
Goiás	26,2	30,4	31,0	27,7	36,5	37,3	42,8	47,0	54,0	57,2	53,6	104,8%	-6,2%
Distrito Federal	52,8	48,5	48,1	49,1	52,6	58,3	52,8	56,0	57,4	53,8	48,8	-7,6%	-9,3%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CID's 10: X85-Y09. Nota: Dados de 2014 são preliminares. Elaboração Diest/Ipea

No que se refere à vitimização de não negros, enquanto Roraima lidera a lista de vitimização, com uma taxa de 43,8, o Piauí possuía uma taxa de homicídio de não negros de 5,1.

A Tabela 5.3 mostra a relação entre as taxas de homicídios de negros e não negros. Proporcionalmente às respectivas populações, em 2014, para cada não negro que sofreu homicídio em Alagoas, em média, 10,6 negros eram assassinados. Nesta tabela se pode notar que a vitimização é proporcionalmente maior para a população negra em quase todas as unidades federativas do país, com exceção de Roraima e Paraná.

Tabela 5.2 - Taxa de homicídios por 100 mil habitantes não negros por Unidade da Federação – Brasil, 2004 a 2014

Brasil	Taxa de homicídios por 100 mil habitantes de Não Negros por Unidade da Federação											Variação %	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Brasil	18,3	17,2	17,0	15,3	15,7	15,8	15,2	14,6	15,5	15,1	15,6	-14,6%	3,2%
Rondônia	29,6	26,6	24,1	18,4	22,5	24,7	24,8	17,9	22,1	24,5	24,4	-17,6%	-0,7%
Acre	20,4	19,3	23,6	16,1	13,2	8,1	12,9	7,2	8,0	11,1	19,9	-2,2%	78,7%
Amazonas	8,8	9,7	11,2	5,9	5,5	5,8	7,8	15,2	13,7	14,6	11,0	25,3%	-24,1%
Roraima	16,0	21,5	48,9	22,9	26,6	28,9	9,4	11,2	51,1	55,9	43,8	174,4%	-21,5%
Pará	10,7	10,7	9,7	10,9	13,5	13,0	15,4	14,3	15,6	16,3	12,7	19,1%	-22,4%
Amapá	7,6	17,1	9,2	11,6	5,2	6,4	16,1	16,4	15,0	14,5	8,3	9,1%	-42,4%
Tocantins	15,9	13,0	11,5	9,9	12,8	16,0	9,5	16,0	16,8	18,2	21,1	33,1%	16,0%
Maranhão	5,5	8,7	9,0	9,6	8,7	9,8	9,6	12,7	12,7	14,6	17,1	210,2%	17,2%
Piauí	7,0	7,2	6,9	8,7	7,2	7,6	7,0	7,4	7,3	8,4	5,1	-26,4%	-39,2%
Ceará	5,1	5,3	6,0	7,3	6,9	7,2	10,7	9,2	8,8	9,7	10,2	101,4%	5,0%
Rio Grande do Norte	5,8	6,8	7,4	9,0	8,4	11,0	8,5	10,6	13,2	15,1	15,0	158,3%	-0,7%
Paraíba	3,0	3,5	3,4	2,7	3,3	3,6	3,1	5,5	6,1	6,4	5,4	79,7%	-15,7%
Pernambuco	14,2	14,5	12,7	8,5	12,9	11,2	7,7	6,8	5,6	6,8	11,5	-18,6%	69,9%
Alagoas	4,6	7,0	6,0	8,0	5,6	5,3	4,6	8,1	9,0	12,7	7,8	67,8%	-38,7%
Sergipe	7,8	12,1	13,8	12,4	11,9	12,6	9,6	10,4	14,1	13,2	15,6	99,4%	18,0%
Bahia	5,5	5,8	7,0	8,7	10,8	9,4	11,3	12,3	13,6	11,3	12,0	120,4%	6,1%
Minas Gerais	12,7	12,7	13,7	12,8	11,7	11,7	10,3	12,9	13,5	14,0	13,4	5,9%	-4,2%
Espírito Santo	17,4	18,4	18,1	17,8	16,6	16,3	17,4	15,2	12,7	15,5	15,2	-12,9%	-2,3%
Rio de Janeiro	27,8	27,2	26,7	21,9	19,8	18,0	21,2	17,2	17,4	17,6	18,1	-34,7%	2,8%
São Paulo	22,7	18,6	16,9	12,9	13,1	13,4	12,0	11,2	12,4	11,2	11,2	-50,7%	0,0%
Paraná	28,9	30,4	33,3	32,6	34,5	38,5	38,7	34,4	34,4	30,3	30,3	4,9%	0,0%
Santa Catarina	9,3	8,8	9,5	9,5	12,3	12,4	12,6	11,9	11,4	11,4	11,9	28,2%	4,1%
Rio Grande do Sul	16,6	17,5	17,4	18,8	20,9	19,7	17,9	17,4	20,2	19,7	22,7	36,5%	14,8%
Mato Grosso do Sul	26,1	23,4	23,5	26,9	25,1	24,9	21,0	18,5	17,3	18,3	20,0	-23,1%	9,7%
Mato Grosso	24,8	26,0	23,5	26,6	19,9	20,3	20,4	21,2	20,7	25,3	27,2	9,9%	7,6%
Goiás	18,9	15,8	14,7	15,7	16,6	16,2	15,0	16,6	22,9	24,0	24,4	29,4%	1,9%
Distrito Federal	12,2	10,4	9,0	11,5	10,1	12,0	9,9	10,6	8,3	6,2	10,6	-13,3%	70,6%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09. Nota: Dados de 2014 são preliminares. Elaboração Diest/Ipea

Tabela 5.3 - Relação entre a taxa de homicídios de negros e não negros por Unidade da Federação – Brasil, 2004 a 2014

Brasil	Relação entre a taxa de homicídios de Negros e Não Negros por Unidade da Federação											Variação %	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Brasil	1,73	1,83	1,91	2,09	2,12	2,14	2,37	2,38	2,33	2,40	2,40	38,5%	-0,1%
Rondônia	1,31	1,49	1,82	1,65	1,40	1,41	1,59	1,70	1,54	1,13	1,40	7,1%	23,6%
Acre	0,79	0,94	0,86	1,14	1,02	2,39	1,40	2,63	3,96	3,15	1,58	98,8%	-49,9%
Amazonas	2,16	2,01	2,01	4,22	5,20	5,15	4,94	2,73	3,04	2,46	3,35	55,2%	36,4%
Roraima	1,42	1,13	0,44	1,20	0,83	0,82	3,63	1,97	0,55	0,67	0,60	-57,9%	-11,0%
Pará	2,36	3,01	3,51	3,28	3,28	3,56	3,57	3,22	3,02	2,97	3,88	64,5%	30,6%
Amapá	4,76	2,17	4,26	2,67	6,94	5,32	2,55	1,99	2,42	2,14	4,75	-0,3%	122,0%
Tocantins	1,00	1,24	1,70	1,89	1,39	1,33	2,84	1,69	1,59	1,28	1,13	12,4%	-12,1%
Maranhão	2,41	1,90	1,88	2,10	2,60	2,50	2,74	2,08	2,29	2,37	2,25	-6,5%	-5,0%
Piauí	1,68	1,87	2,36	1,65	1,89	1,83	2,12	2,15	2,65	2,49	4,73	181,5%	89,9%
Ceará	2,57	2,68	3,00	3,39	3,59	3,26	2,83	3,16	3,69	3,71	3,94	53,4%	6,4%
Rio Grande do Norte	2,24	2,15	2,24	2,49	3,33	2,68	4,09	4,03	3,51	3,67	4,23	89,2%	15,3%
Paraíba	8,02	7,50	8,86	12,23	11,86	13,44	19,28	10,93	8,39	8,16	10,03	25,1%	23,0%
Pernambuco	4,65	4,54	5,68	8,95	5,55	5,49	7,11	7,60	8,97	6,87	4,06	-12,8%	-40,9%
Alagoas	8,05	5,84	8,97	7,41	12,46	12,79	17,43	10,88	9,03	6,47	10,63	32,0%	64,2%
Sergipe	2,70	2,07	2,15	2,12	2,48	2,53	4,16	4,09	3,44	4,17	3,87	43,3%	-7,0%
Bahia	3,08	3,66	3,65	3,23	3,29	4,43	4,18	3,31	3,20	3,68	3,50	13,5%	-4,9%
Minas Gerais	2,33	2,26	2,01	1,95	2,10	1,92	2,31	2,05	2,08	2,05	2,13	-8,7%	4,1%
Espírito Santo	2,81	2,61	3,07	3,39	3,73	3,97	3,73	3,69	4,74	3,64	3,73	32,7%	2,5%
Rio de Janeiro	2,52	2,32	2,37	2,56	2,38	2,55	1,94	2,16	2,06	2,23	2,32	-7,9%	4,0%
São Paulo	1,86	1,64	1,48	1,48	1,27	1,29	1,35	1,39	1,41	1,47	1,45	-22,1%	-1,1%
Paraná	0,73	0,81	0,58	0,64	0,71	0,60	0,58	0,58	0,67	0,58	0,57	-22,5%	-1,8%
Santa Catarina	1,72	1,55	1,31	1,27	1,11	1,03	1,06	1,16	1,50	0,97	1,27	-26,0%	31,0%
Rio Grande do Sul	1,63	1,37	1,09	1,23	1,11	1,12	1,40	1,29	1,16	1,13	1,24	-24,1%	9,8%
Mato Grosso do Sul	1,28	1,34	1,41	1,23	1,19	1,35	1,46	1,91	2,02	1,58	1,57	22,2%	-0,7%
Mato Grosso	1,38	1,42	1,54	1,29	1,98	2,02	1,95	1,79	1,99	1,63	1,78	29,4%	9,3%
Goiás	1,39	1,93	2,11	1,77	2,21	2,30	2,85	2,82	2,36	2,38	2,19	58,3%	-7,9%
Distrito Federal	4,34	4,68	5,34	4,28	5,20	4,85	5,30	5,27	6,91	8,69	4,62	6,5%	-46,8%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09. Nota: Dados de 2014 são preliminares. Elaboração Diest/Ipea

6. VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Treze mulheres assassinadas por dia no Brasil. Esse é o balanço dos últimos dados divulgados pelo SIM, que tomam como referência o ano de 2014. Isso significa dizer que, no ano em que o Brasil comemorava a Copa do Mundo e se exibia ao mundo como nação cordial e receptiva, 4.757 mulheres foram vítimas de mortes por agressão (Tabela 6.1).

Embora esses dados sejam alarmantes, o debate em torno da violência contra a mulher por vezes fica invisibilizado diante dos ainda maiores números da violência letal entre homens, ou mesmo pela resistência em reconhecer este tema como um problema de política pública. Diante desse contexto, foi promulgada em 2006 a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), e no ano passado a Lei 13.104, de 9 de março de 2015, que torna o feminicídio crime hediondo e representa um marco político na luta pelos direitos das mulheres (PASINATO, 2015)¹⁴.

Não obstante, a taxa de homicídios entre mulheres apresentou crescimento de 11,6% entre 2004 e 2014, o que demonstra a dificuldade da política pública para mitigar o problema. Por outro lado, o crescimento desse indicador levou alguns analistas a apontarem que a LMP e as políticas de prevenção à violência doméstica institucionalizadas desde 2006 não surtiram efeito. Trata-se de uma crítica ingênuia, em primeiro lugar, porque os homicídios de mulheres decorrem não apenas de crimes relacionados à questão de gênero (para os quais a LMP era orientada), mas também de crimes associados à violência geral na sociedade que acomete homens e mulheres (e que não se confundem com feminicídios). Em segundo lugar, ainda que se tivesse notícia que os homicídios e outros crimes violentos relacionados à questão do gênero tivessem aumentado, tal fato não credenciaria ninguém a apontar a ineficácia das políticas e, em particular, da LMP.

Em relação ao primeiro ponto, a Tabela 6.3 mostra que desde 2004 houve até uma pequena diminuição na relação entre as taxas de homicídio de mulheres e de homens, ou, dito de outra forma, que o aumento dos homicídios de mulheres se deu numa marcha menos acelerada do que o aumento dos homicídios de homens, o que implica dizer que outros fenômenos não relacionados ao gênero, mas à violência geral na sociedade, aconteceram de modo a impulsionar as mortes indistintamente. No que tange ao segundo ponto, a pergunta correta para se pensar na efetividade ou na inefetividade da LMP deveria se dar num plano contrafactual sobre o que aconteceria com a taxa de homicídios de mulheres caso não tivesse sido sancionada a LMP. Cerqueira et al. (2015) mostraram que, sem a LMP, a taxa de homicídio de mulheres teria aumentado ainda mais (os homicídios que ocorrem dentro das residências teriam crescido 10% a mais caso a LMP e as políticas tivessem sido implementadas).

A distribuição dessas mortes, no entanto, ocorre de maneira bastante desigual no país. Enquanto o estado de São Paulo foi capaz de reduzir em 36,1% esse crime – ritmo menor do que o registrado entre os assassinatos de homens, que obteve redução de 53% –, outras

¹⁴ PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha.: Entre avanços, obstáculos e desafios. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2015, vol.23, n.2 [cited 2016-03-10], pp. 533-545 . Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000200533&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0104-026X. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p533>.

localidades apresentaram crescimento de 333%, tal como o Rio Grande do Norte, cuja taxa chegou a 6,0 por grupo de 100 mil mulheres.

No período de 2004 a 2014, 18 estados apresentaram taxa de mortalidade por homicídio de mulheres acima da média nacional (4,6), sendo eles: Amapá (4,8), Bahia (4,8), Pernambuco (4,9), Paraná (5,1), Rio de Janeiro (5,3), Acre (5,4), Paraíba (5,7), Rio Grande do Norte (6,0), Pará (6,1), Ceará (6,3), Mato Grosso do Sul (6,4), Rondônia (6,4), Sergipe (6,5), Mato Grosso (7,0), Espírito Santo (7,1), Alagoas (7,3), Goiás (8,8) e Roraima (9,5).

Tabela 6.1 - Número de homicídio de mulheres – Brasil, 2004 a 2014

Unidade da Federação Brasil	Número de Homicídio de Mulheres											Variação %	
	2004 3830	2005 3884	2006 4022	2007 3772	2008 4023	2009 4260	2010 4465	2011 4512	2012 4719	2013 4762	2014 4757	2004 a 2014 24,2%	2013 a 2014 -0,1%
Rondônia	33	49	51	28	39	51	37	48	50	50	55	66,7%	10,0%
Acre	10	13	15	17	13	16	19	18	16	32	21	110,0%	-34,4%
Amazonas	49	48	53	52	63	67	65	81	118	96	79	61,2%	-17,7%
Roraima	7	11	13	19	15	24	11	10	17	36	23	228,6%	-36,1%
Pará	93	127	140	144	167	180	230	186	232	230	241	159,1%	4,8%
Amapá	15	15	13	11	13	12	16	19	17	19	18	20,0%	-5,3%
Tocantins	18	21	22	27	21	31	34	49	49	40	33	83,3%	-17,5%
Maranhão	53	58	65	62	81	87	117	131	114	131	150	183,0%	14,5%
Piauí	26	40	32	35	38	31	40	32	46	47	63	142,3%	34,0%
Ceará	123	143	134	126	117	138	173	187	219	278	284	130,9%	2,2%
Rio Grande do Norte	21	41	42	42	59	57	71	76	64	89	103	390,5%	15,7%
Paraíba	60	62	62	68	87	98	119	140	137	126	116	93,3%	-7,9%
Pernambuco	276	282	310	290	298	304	246	261	215	256	235	-14,9%	-8,2%
Alagoas	75	74	106	108	83	111	137	138	133	142	125	66,7%	-12,0%
Sergipe	29	28	40	34	30	36	43	60	62	56	74	155,2%	32,1%
Bahia	195	211	243	249	314	343	435	444	433	421	363	86,2%	-13,8%
Minas Gerais	373	377	391	403	375	402	407	457	460	427	399	7,0%	-6,6%
Espírito Santo	137	149	183	186	190	216	174	167	163	171	138	0,7%	-19,3%
Rio de Janeiro	505	505	503	416	373	349	336	366	364	386	446	-11,7%	15,5%
São Paulo	861	775	785	595	666	658	676	578	638	620	609	-29,3%	-1,8%
Paraná	249	239	249	241	306	331	338	283	321	283	283	13,7%	0,0%
Santa Catarina	79	68	91	70	86	93	110	74	104	102	109	38,0%	6,9%
Rio Grande do Sul	195	209	162	193	219	225	227	202	247	210	249	27,7%	18,6%
Mato Grosso do Sul	55	70	55	67	60	65	76	78	77	75	84	52,7%	12,0%
Mato Grosso	99	89	70	95	86	94	80	86	99	90	110	11,1%	22,2%
Goiás	142	133	143	139	160	165	182	262	247	271	287	102,1%	5,9%
Distrito Federal	52	47	49	55	64	76	66	79	77	78	60	15,4%	-23,1%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09, ou seja: óbitos causados por agressão. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Tabela 6.2 - Taxa de homicídio de mulheres por 100 mil mulheres – Brasil, 2004 a 2014

Unidade da Federação	Taxa de Homicídio por 100 Mil Mulheres										Variação		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Brasil	4,2	4,2	4,3	3,9	4,2	4,4	4,5	4,5	4,7	4,7	4,6	11,6%	-1,0%
Rondônia	4,5	6,5	6,7	3,6	4,9	6,4	4,6	5,8	6,0	5,9	6,4	43,3%	8,7%
Acre	3,1	4,0	4,5	5,0	3,7	4,5	5,2	4,9	4,2	8,3	5,4	70,7%	-35,5%
Amazonas	3,1	3,0	3,2	3,1	3,7	3,8	3,6	4,5	6,4	5,1	4,1	31,6%	-19,1%
Roraima	3,7	5,6	6,4	9,1	7,0	11,0	4,9	4,4	7,3	15,2	9,5	157,6%	-37,3%
Pará	2,8	3,7	4,0	4,0	4,6	4,9	6,1	4,9	6,0	5,9	6,1	120,4%	3,4%
Amapá	5,3	5,1	4,3	3,5	4,0	3,6	4,7	5,5	4,8	5,2	4,8	-8,3%	-7,3%
Tocantins	2,9	3,3	3,4	4,1	3,1	4,5	4,9	6,9	6,8	5,5	4,5	55,5%	-18,6%
Maranhão	1,7	1,9	2,1	1,9	2,5	2,7	3,5	3,9	3,4	3,8	4,3	151,2%	13,5%
Piauí	1,7	2,6	2,1	2,2	2,4	2,0	2,5	2,0	2,8	2,9	3,9	126,1%	33,4%
Ceará	3,0	3,5	3,2	3,0	2,7	3,2	4,0	4,3	4,9	6,2	6,3	109,0%	1,4%
Rio Grande do Norte	1,4	2,6	2,7	2,6	3,7	3,5	4,3	4,5	3,8	5,2	6,0	333,3%	14,5%
Paraíba	3,2	3,3	3,3	3,6	4,5	5,0	6,1	7,1	6,9	6,3	5,7	76,2%	-8,7%
Pernambuco	6,3	6,4	7,0	6,5	6,6	6,6	5,3	5,6	4,6	5,4	4,9	-22,6%	-8,9%
Alagoas	4,8	4,7	6,7	6,7	5,1	6,8	8,3	8,3	7,9	8,4	7,3	51,4%	-12,6%
Sergipe	2,9	2,8	3,9	3,3	2,9	3,4	4,0	5,5	5,6	5,0	6,5	122,4%	30,6%
Bahia	2,8	3,0	3,4	3,4	4,3	4,7	5,9	5,9	5,7	5,5	4,8	71,4%	-14,4%
Minas Gerais	3,9	3,9	4,0	4,1	3,8	4,0	4,0	4,5	4,5	4,1	3,8	-1,9%	-7,2%
Espírito Santo	8,1	8,7	10,5	10,5	10,6	11,8	9,4	8,9	8,6	8,9	7,1	-12,2%	-20,3%
Rio de Janeiro	6,4	6,3	6,2	5,1	4,6	4,2	4,1	4,4	4,3	4,6	5,3	-17,7%	14,9%
São Paulo	4,3	3,8	3,8	2,8	3,2	3,1	3,1	2,7	2,9	2,8	2,7	-36,1%	-2,6%
Paraná	4,9	4,6	4,8	4,6	5,8	6,2	6,2	5,2	5,8	5,1	5,1	3,4%	-0,8%
Santa Catarina	2,7	2,3	3,1	2,3	2,8	3,0	3,5	2,3	3,2	3,1	3,3	19,0%	5,4%
Rio Grande do Sul	3,6	3,8	3,0	3,5	3,9	4,0	4,0	3,6	4,4	3,7	4,4	20,8%	18,1%
Mato Grosso do Sul	4,9	6,1	4,7	5,7	5,0	5,3	6,1	6,2	6,1	5,8	6,4	32,0%	10,6%
Mato Grosso	7,4	6,5	5,0	6,7	6,0	6,4	5,4	5,7	6,5	5,8	7,0	-5,6%	20,5%
Goiás	5,1	4,7	5,0	4,8	5,4	5,5	5,9	8,4	7,8	8,4	8,8	71,4%	4,5%
Distrito Federal	4,4	3,9	4,0	4,3	4,9	5,7	4,8	5,7	5,4	5,3	4,0	-8,9%	-24,8%

Fonte: MS/SVS/CGLAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma das seguintes CID's 10: X85-Y09, ou seja: óbitos causados por agressão. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Tabela 6.3 - Proporção entre as taxas de homicídio de mulheres e de homens – Brasil, 2004 a 2014

Unidade da Federação	Relação entre as Taxas de homicídio de Mulheres e de Homens										Variação %		
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2004 a 2014	2013 a 2014
Brasil	8,5%	8,7%	8,8%	8,4%	8,6%	8,9%	9,2%	9,3%	8,9%	9,0%	8,6%	1,5%	-4,1%
11 Rondônia	6,6%	10,2%	10,1%	7,3%	9,3%	11,0%	7,6%	12,6%	11,0%	12,1%	11,3%	71,4%	-6,6%
12 Acre	9,9%	12,2%	10,8%	14,8%	11,1%	12,0%	13,3%	12,6%	8,5%	16,2%	10,1%	2,2%	-37,2%
13 Amazonas	10,5%	8,9%	8,4%	8,0%	8,4%	8,1%	6,5%	6,8%	9,8%	9,0%	7,0%	-33,5%	-21,7%
14 Roraima	9,6%	14,3%	14,4%	20,8%	17,9%	27,4%	10,6%	12,6%	14,4%	21,3%	18,2%	90,1%	-14,6%
15 Pará	6,8%	7,4%	7,6%	7,3%	6,5%	6,7%	7,3%	6,7%	8,0%	7,5%	7,9%	15,5%	4,4%
16 Amapá	9,9%	8,5%	7,1%	7,1%	6,8%	6,9%	6,7%	10,2%	7,4%	9,4%	8,0%	-18,9%	-14,9%
17 Tocantins	10,7%	13,1%	11,3%	14,6%	10,2%	12,6%	12,2%	16,5%	15,4%	13,5%	10,1%	-6,0%	-25,5%
21 Maranhão	7,8%	6,6%	7,2%	5,8%	6,7%	6,6%	8,3%	8,9%	6,8%	6,3%	6,5%	-17,4%	2,1%
22 Piauí	8,4%	11,9%	8,1%	9,8%	11,5%	8,5%	10,4%	7,7%	9,3%	8,3%	9,4%	11,0%	13,2%
23 Ceará	8,2%	8,9%	7,8%	6,8%	6,0%	6,6%	6,6%	6,9%	5,8%	6,4%	6,3%	-23,0%	-1,2%
24 Rio Grande do Norte	6,4%	11,0%	9,9%	7,5%	8,8%	7,5%	9,4%	7,6%	5,9%	6,4%	6,8%	7,3%	6,8%
25 Paraíba	9,3%	8,6%	7,7%	8,2%	8,8%	8,0%	8,4%	9,0%	9,3%	8,3%	7,6%	-18,2%	-8,5%
26 Pernambuco	6,7%	6,6%	7,1%	6,5%	6,8%	7,9%	7,2%	7,7%	6,5%	8,4%	7,2%	6,9%	-14,4%
27 Alagoas	7,6%	6,3%	6,8%	6,0%	4,4%	6,1%	6,7%	6,3%	6,6%	6,7%	6,1%	-19,9%	-9,9%
28 Sergipe	6,7%	5,9%	7,1%	6,8%	5,5%	5,6%	6,6%	8,6%	7,3%	5,9%	6,9%	3,9%	17,1%
29 Bahia	9,5%	8,1%	8,0%	7,3%	7,0%	6,8%	8,1%	8,8%	7,8%	8,1%	6,7%	-28,9%	-16,7%
31 Minas Gerais	9,5%	9,7%	10,2%	10,7%	10,6%	11,9%	12,5%	11,9%	11,1%	9,9%	9,2%	-2,5%	-6,6%
32 Espírito Santo	9,3%	10,3%	11,6%	11,0%	10,8%	12,2%	10,7%	11,1%	10,8%	11,8%	9,4%	1,0%	-20,4%
33 Rio de Janeiro	6,9%	7,2%	7,2%	6,7%	7,0%	7,0%	6,4%	8,2%	8,1%	8,1%	8,8%	26,8%	8,3%
35 São Paulo	8,1%	9,5%	10,3%	10,2%	11,8%	11,3%	12,7%	11,0%	10,9%	11,5%	11,2%	37,6%	-2,7%
41 Paraná	9,6%	8,6%	8,7%	8,3%	9,6%	9,7%	10,3%	9,2%	10,1%	10,5%	10,4%	8,2%	-1,1%
42 Santa Catarina	14,5%	12,2%	16,0%	12,6%	12,2%	13,0%	15,6%	10,2%	14,8%	15,3%	14,7%	1,6%	-3,7%
43 Rio Grande do Sul	10,6%	11,2%	8,7%	9,4%	9,8%	10,8%	11,9%	10,5%	11,3%	9,6%	9,8%	-7,7%	1,3%
50 Mato Grosso do Sul	9,4%	12,7%	9,0%	10,8%	9,6%	10,0%	13,5%	13,3%	12,8%	13,7%	13,9%	48,4%	1,6%
51 Mato Grosso	14,0%	11,6%	9,0%	12,7%	10,7%	11,0%	9,5%	10,1%	10,9%	8,9%	9,4%	-33,0%	5,3%
52 Goiás	10,3%	10,0%	10,5%	10,1%	9,8%	9,5%	10,2%	13,1%	9,7%	10,1%	11,2%	8,0%	10,8%
53 Distrito Federal	7,5%	7,1%	7,4%	7,7%	7,8%	8,6%	8,4%	8,7%	8,0%	9,3%	7,0%	-7,2%	-25,3%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O numero de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CID's 10: X85-Y09 Elaboração Diest/Ipea

Estes dados são ainda mais preocupantes quando olhados em conjunto com os da Central do Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República: no mesmo ano, de um total de 52.957 denunciantes de violência, 77% afirmaram ser vítimas semanais de agressões, e em 80% dos casos o agressor tinha vínculo afetivo com a vítima (marido, namorado, ex-companheiro). Para não deixar margem de dúvida em relação à

tragédia aqui descrita, 80% dessas vítimas possuem filhos, e 64% destes presenciaram ou também sofreram violência.

No ano em que o Brasil comemora 10 anos da promulgação da Lei Maria da Penha, os dados aqui publicados só reforçam a importância de políticas públicas focalizadas no combate à violência contra a mulher. Trata-se de fenômeno distinto da violência letal que atinge os jovens do sexo masculino e exige, necessariamente, ações específicas que considerem os vínculos estabelecidos entre vítima e agressor, relações de dependência financeira e/ou emocional, bem como as redes de atendimento e os serviços disponíveis que possam servir como fator protetivo e garantia de manutenção da vida dessas mulheres.

7. ARMAS DE FOGO

Em 2014, 44.861 pessoas sofreram homicídio em decorrência do uso das armas de fogo, o que correspondeu a 76,1% do total de homicídios ocorrido no país. Ainda que essa proporção tenha se reduzido após a sanção do Estatuto do Desarmamento (ED), em 2003 (quando tal indicador alcançou 77%, Tabela 7.3), a violência letal com arma de fogo no Brasil continua alcançando patamares só comparáveis a alguns poucos países da América Latina, sendo tal indicador bem superior aos 21%, que representa a média dos países europeus¹⁵.

A fim de oferecer ao leitor a possibilidade de comparação dos indicadores nos últimos anos antes da sanção do ED com os anos subsequentes, nesta seção, diferentemente das demais, iniciaremos nossas séries históricas a partir de 2001, ainda que na penúltima coluna apontemos a variação entre o ano imediatamente anterior à sanção do ED (2003) e 2014.

Tabela 7.1 - Número de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação, de 2001 a 2014

	Número de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação de 2001 até 2013													Variação %		
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2003 a 2014	2013 a 2014
Brasil	37122	37979	39325	37113	36060	37360	36840	38658	39677	38892	38744	42416	42604	44861	14,1%	5,3%
Acre	67	77	57	60	44	54	59	47	72	73	59	91	100	123	115,8%	23,0%
Alagoas	623	725	783	763	926	1315	1563	1615	1577	1725	1938	1740	1880	1819	132,3%	-3,2%
Amapá	50	53	79	77	56	77	66	70	69	106	79	117	99	144	82,3%	45,5%
Amazonas	223	218	200	255	285	390	434	475	592	660	900	868	712	771	285,5%	8,3%
Bahia	1746	2073	2311	2262	2319	2625	3055	4387	4966	4818	4485	5147	4704	5096	120,5%	8,3%
Ceará	706	815	908	959	1068	1136	1316	1428	1645	2113	2126	3161	3675	3850	324,0%	4,8%
Distrito Federal	586	569	655	599	536	518	613	635	766	651	722	803	667	724	10,5%	8,5%
Espírito Santo	1060	1243	1213	1215	1219	1325	1389	1510	1574	1385	1380	1371	1314	1305	7,6%	-0,7%
Goiás	813	940	886	982	960	977	1005	1289	1253	1320	1580	1951	2153	2027	128,8%	-5,9%
Maranhão	259	286	370	363	522	524	654	769	868	907	1008	1235	1473	1773	379,2%	20,4%
Mato Grosso	635	654	653	521	546	556	591	626	617	603	653	710	796	895	37,1%	12,4%
Mato Grosso do Sul	442	474	484	419	392	418	431	418	468	363	394	358	343	384	-20,7%	12,0%
Minas Gerais	1744	2201	2965	3400	3253	3232	3172	2928	2779	2629	3171	3382	3628	3506	18,2%	-3,4%
Pará	625	741	909	1028	1253	1396	1490	2058	2144	2622	2174	2253	2391	2478	172,6%	3,6%
Paraíba	367	451	483	485	571	667	694	781	1043	1234	1403	1260	1259	1260	160,9%	0,1%
Paraná	1517	1653	1913	2078	2181	2357	2429	2681	2800	2759	2482	2567	2170	2208	15,4%	1,8%
Pernambuco	4028	3761	3823	3405	3561	3674	3772	3492	3149	2667	2573	2505	2323	2556	-33,1%	10,0%
Piauí	146	158	199	182	184	244	242	206	228	248	297	353	406	484	143,3%	19,2%
Rio de Janeiro	6698	7229	6819	6508	6305	6026	5582	4865	4592	4219	3535	3593	3709	3760	-44,9%	1,4%
Rio Grande do Norte	312	303	342	372	414	465	557	651	761	652	828	930	1213	1356	296,5%	11,8%
Rio Grande do Sul	1671	1732	1729	1735	1751	1760	1924	2053	1924	1741	1730	1992	1964	2299	33,0%	17,1%
Rondônia	416	409	409	370	408	410	341	305	367	368	303	358	333	405	-1,0%	21,6%
Roraima	47	57	45	46	36	41	32	42	34	32	28	35	70	50	11,1%	-28,6%
Santa Catarina	361	409	489	447	461	448	464	585	573	531	539	549	496	546	11,7%	10,1%
São Paulo	11409	10229	10094	8146	6376	6187	4507	4237	4216	3845	3659	4239	3831	3959	-60,8%	3,3%
Sergipe	403	414	363	317	333	424	358	390	455	476	532	658	731	903	148,8%	23,5%
Tocantins	168	105	144	119	100	114	100	115	145	145	166	190	164	180	25,0%	9,8%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

¹⁵ United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), The 2011 Global Study on Homicide (2011, p. 40).

Ao analisar a variação da taxa de homicídio por arma de fogo, por 100 mil habitantes, entre 2003 e 2014 (Tabela 7.2), observamos significativa amplitude dos indicadores, com nove unidades federativas que apresentaram diminuição da taxa. Em seis estados, o aumento foi menor do que 50%, em três deles o aumento situou-se entre 50% e 100%, ao passo em que em nove unidades federativas ocorreu aumento acentuado, superior a 100% no período, sendo todos estados do Norte e Nordeste.

Tabela 7.2 - Taxa de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação – Brasil, 2001 a 2014

	Taxa de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação														Variação %	
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2003 a 2014	2013 a 2014
Brasil	21,53	21,75	22,23	20,44	19,58	20,00	20,02	20,39	20,72	20,39	20,14	21,87	21,19	22,12	-0,5%	1,2%
Acre	11,67	13,12	9,49	9,52	6,57	7,86	9,00	6,91	10,42	9,96	7,90	11,99	12,88	15,57	64,0%	29,8%
Alagoas	21,81	25,11	26,84	25,60	30,70	43,11	51,46	51,64	49,97	55,27	61,65	54,97	56,95	54,76	104,1%	-0,4%
Amapá	10,03	10,26	14,77	14,07	9,42	12,51	11,24	11,42	11,01	15,85	11,54	16,75	13,47	19,18	29,8%	14,5%
Amazonas	7,69	7,36	6,60	8,12	8,82	11,78	13,47	14,22	17,45	18,96	25,44	24,17	18,70	19,90	201,6%	-17,7%
Bahia	13,21	15,56	17,20	16,53	16,79	18,82	21,70	30,25	33,93	34,36	31,81	36,31	31,27	33,69	95,9%	-7,2%
Ceará	9,35	10,65	11,70	12,02	13,19	13,82	16,08	16,90	19,24	25,01	24,92	36,73	41,86	43,54	272,0%	18,5%
Distrito Federal	27,94	26,52	29,91	26,25	22,97	21,73	24,96	24,83	29,38	25,40	27,66	30,32	23,91	25,38	-15,1%	-16,3%
Espírito Santo	33,60	38,82	37,32	36,25	35,76	38,25	41,44	43,72	45,14	39,43	38,91	38,32	34,22	33,59	-10,0%	-12,3%
Goiás	15,89	18,04	16,70	17,83	17,08	17,05	17,80	22,05	21,14	21,99	25,98	31,70	33,46	31,07	86,1%	-2,0%
Maranhão	4,52	4,93	6,30	6,03	8,55	8,47	10,69	12,20	13,63	13,81	15,17	18,39	21,68	25,88	310,8%	40,7%
Mato Grosso	24,80	25,11	24,63	18,95	19,48	19,46	20,70	21,16	20,56	19,87	21,23	22,79	25,01	27,76	12,7%	21,8%
Mato Grosso do Sul	20,94	22,14	22,31	18,78	17,31	18,19	19,02	17,89	19,83	14,82	15,90	14,29	13,26	14,66	-34,3%	2,6%
Minas Gerais	9,62	12,00	15,98	17,90	16,91	16,59	16,46	14,75	13,87	13,42	16,07	17,03	17,62	16,91	5,8%	-0,7%
Pará	9,86	11,48	13,83	15,01	17,98	19,63	21,01	28,11	28,75	34,55	28,28	28,80	29,89	30,57	121,1%	6,2%
Paraíba	10,58	12,90	13,73	13,59	15,88	18,41	19,06	20,87	27,67	32,76	37,01	33,03	32,16	31,95	132,7%	-3,3%
Paraná	15,65	16,87	19,31	20,50	21,25	22,69	23,62	25,32	26,20	26,43	23,61	24,27	19,73	19,92	3,2%	-17,9%
Pernambuco	50,30	46,52	46,84	40,91	42,32	43,21	44,45	39,98	35,74	30,32	29,02	28,05	25,23	27,55	-41,2%	-1,8%
Piauí	5,08	5,45	6,81	6,11	6,12	8,04	7,98	6,60	7,25	7,95	9,46	11,17	12,75	15,15	122,6%	35,7%
Rio de Janeiro	46,01	49,10	45,83	42,81	40,99	38,72	36,20	30,65	28,68	26,38	21,94	22,14	22,66	22,84	-50,2%	3,2%
Rio Grande do Norte	11,08	10,62	11,84	12,56	13,79	15,28	18,48	20,96	24,25	20,58	25,89	28,81	35,95	39,78	236,0%	38,1%
Rio Grande do Sul	16,21	16,64	16,45	16,18	16,15	16,05	18,18	18,91	17,63	16,28	16,12	18,49	17,59	20,51	24,7%	10,9%
Rondônia	29,55	28,57	28,09	23,69	26,59	26,24	23,46	20,42	24,40	23,58	19,22	22,52	19,27	23,16	-17,5%	2,9%
Roraima	13,94	16,43	12,59	12,05	9,20	10,17	8,09	10,17	8,07	7,09	6,08	7,45	14,34	10,06	-20,1%	35,0%
Santa Catarina	6,63	7,40	8,72	7,74	7,86	7,52	7,91	9,67	9,36	8,50	8,53	8,60	7,48	8,12	-6,9%	-5,6%
São Paulo	30,32	26,79	26,08	20,45	15,77	15,07	11,32	10,33	10,19	9,32	8,80	10,12	8,77	8,99	-65,5%	-11,1%
Sergipe	22,18	22,43	19,36	16,39	16,92	21,19	18,46	19,51	22,53	23,02	25,46	31,17	33,29	40,68	110,1%	30,5%
Tocantins	14,18	8,70	11,71	9,42	7,66	8,56	8,04	8,98	11,22	10,48	11,85	13,40	11,09	12,03	2,7%	-10,3%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

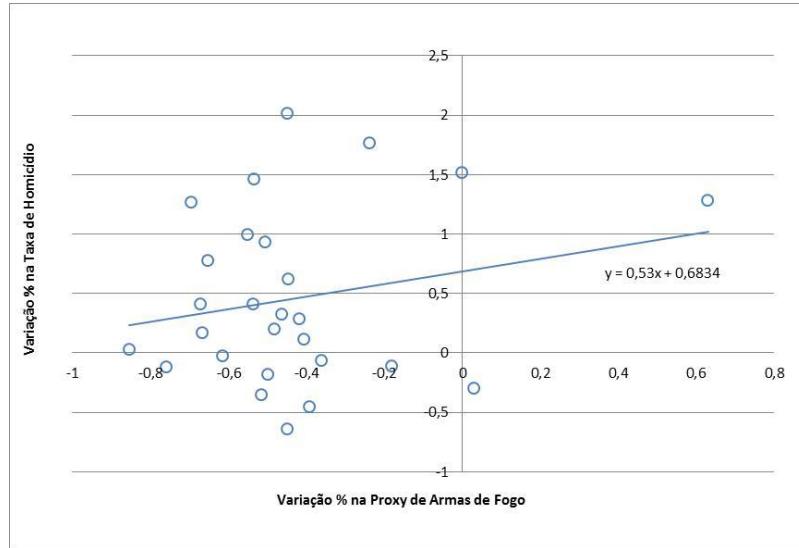
Tabela 7.3 - Proporção de homicídios por arma de fogo por Unidade da Federação – Brasil, 2001 a 2014

	Proporção de homicídios cometidos por arma de fogo, por Unidade da Federação														Variação %		
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2003 a 2014	2013 a 2014	
Brasil	77,4%	76,4%	77,0%	76,7%	75,8%	76,0%	77,2%	77,1%	77,1%	74,4%	74,2%	75,3%	75,0%	76,1%	-1,2%	1,1%	
Acre	54,9%	51,0%	42,2%	52,2%	35,2%	34,8%	44,4%	35,3%	47,4%	44,2%	35,1%	43,5%	41,5%	53,0%	25,6%	21,8%	
Alagoas	74,5%	73,3%	75,2%	73,8%	76,5%	81,3%	85,0%	85,6%	84,2%	82,7%	85,4%	85,0%	87,0%	86,9%	15,5%	2,2%	
Amapá	27,2%	29,3%	41,6%	44,5%	28,6%	37,9%	38,6%	33,2%	36,1%	41,1%	38,0%	46,6%	45,2%	58,3%	40,2%	25,1%	
Amazonas	46,2%	42,6%	35,7%	48,8%	47,7%	56,0%	61,0%	57,4%	64,7%	61,3%	69,8%	65,9%	60,2%	62,9%	76,4%	-4,6%	
Bahia	110,6%	119,5%	107,2%	100,3%	82,1%	80,1%	84,5%	92,1%	92,3%	83,6%	82,3%	86,7%	84,9%	90,4%	-15,7%	4,3%	
Ceará	54,4%	56,5%	58,2%	60,9%	63,1%	63,4%	68,0%	70,3%	75,9%	78,5%	76,3%	82,3%	83,4%	43,2%	1,3%		
Distrito Federal	75,7%	76,5%	76,5%	73,5%	71,9%	67,4%	75,2%	72,7%	76,2%	73,8%	73,9%	77,9%	72,6%	76,7%	0,2%	-1,5%	
Espírito Santo	72,0%	75,8%	74,0%	74,5%	76,2%	74,7%	73,7%	77,5%	78,9%	77,2%	82,1%	81,0%	80,8%	81,2%	9,8%	0,3%	
Goiás	73,8%	73,7%	70,4%	68,8%	68,7%	69,3%	70,5%	73,5%	69,9%	69,6%	71,4%	71,6%	74,0%	72,9%	3,5%	1,8%	
Maranhão	48,3%	49,7%	48,6%	52,2%	57,8%	56,6%	59,9%	61,9%	62,6%	60,8%	64,1%	70,6%	69,0%	73,8%	51,9%	4,4%	
Mato Grosso	64,4%	67,9%	70,3%	60,1%	60,2%	61,8%	66,3%	66,5%	61,8%	61,7%	65,6%	66,4%	68,0%	66,3%	-5,7%	-0,1%	
Mato Grosso do Sul	71,4%	68,3%	68,3%	64,5%	62,4%	61,7%	61,7%	60,6%	64,4%	56,9%	59,0%	52,7%	55,2%	55,6%	-18,6%	5,4%	
Minas Gerais	74,4%	73,9%	77,6%	80,2%	77,3%	77,8%	77,3%	75,7%	74,8%	72,5%	74,9%	74,6%	77,4%	75,1%	-3,1%	0,8%	
Pará	65,4%	62,5%	65,7%	67,5%	65,1%	67,3%	67,6%	71,8%	71,5%	74,1%	70,6%	69,1%	69,5%	72,0%	9,5%	4,2%	
Paraíba	74,9%	74,2%	77,9%	73,6%	77,2%	81,4%	80,6%	76,5%	82,2%	84,7%	86,7%	82,5%	81,2%	81,7%	4,9%	-0,9%	
Paraná	74,4%	74,3%	75,8%	73,9%	73,2%	76,2%	78,1%	77,6%	75,8%	76,5%	74,5%	74,1%	75,0%	-1,0%	1,2%		
Pernambuco	85,8%	84,9%	84,7%	81,6%	82,7%	82,0%	82,7%	78,8%	79,6%	77,4%	74,3%	75,6%	74,4%	77,1%	-9,0%	2,0%	
Piauí	52,3%	50,2%	63,0%	52,4%	47,7%	55,8%	59,6%	53,2%	57,3%	57,7%	64,4%	64,9%	66,7%	67,8%	7,6%	4,5%	
Rio de Janeiro	91,1%	86,9%	87,0%	88,1%	88,8%	84,6%	88,4%	90,2%	90,5%	80,1%	77,4%	78,3%	75,8%	71,3%	-18,1%	-9,0%	
Rio Grande do Norte	98,7%	100,7%	83,6%	108,8%	101,5%	103,3%	93,8%	90,4%	96,2%	80,0%	79,5%	83,0%	83,5%	86,0%	2,9%	3,7%	
Rio Grande do Sul	90,4%	90,9%	91,0%	88,4%	86,9%	89,6%	88,5%	86,7%	86,3%	84,4%	84,1%	84,3%	85,0%	85,1%	-6,5%	0,9%	
Rondônia	73,6%	67,5%	73,2%	65,8%	73,9%	69,6%	78,4%	63,5%	68,5%	67,6%	67,8%	68,5%	69,8%	72,7%	-0,6%	6,2%	
Roraima	43,9%	47,1%	42,5%	55,4%	38,3%	37,3%	27,6%	40,0%	29,1%	26,0%	29,5%	21,1%	32,7%	31,4%	-25,9%	49,1%	
Santa Catarina	78,5%	71,5%	74,9%	70,7%	74,8%	68,3%	73,4%	74,1%	71,6%	65,4%	67,6%	67,3%	64,3%	63,9%	-14,7%	-5,1%	
São Paulo	72,5%	70,6%	72,6%	72,6%	73,1%	75,8%	72,3%	69,3%	66,6%	66,2%	65,0%	67,1%	65,5%	67,0%	-7,7%	-0,2%	
Sergipe	75,8%	75,4%	76,7%	68,3%	67,7%	71,0%	68,1%	67,9%	68,6%	69,0%	72,0%	74,5%	76,3%	82,4%	7,4%	10,6%	
Tocantins	75,3%	58,3%	64,0%	58,0%	49,5%	48,3%	44,6%	49,6%	51,1%	46,3%	46,5%	51,2%	48,0%	49,7%	-22,3%	-2,9%	

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

De fato, verificamos uma alta correlação entre a variação da medida¹⁶ de difusão de arma de fogo e a variação da taxa de homicídio, entre a média do período de 2001 a 2003 (antes do Estatuto do Desarmamento) e a média entre 2011 a 2013. Essas correlações podem ser vistas nos gráficos 7.1 e 7.2, em que os indicadores foram calculados por Unidade Federativa e por microrregião, respectivamente.

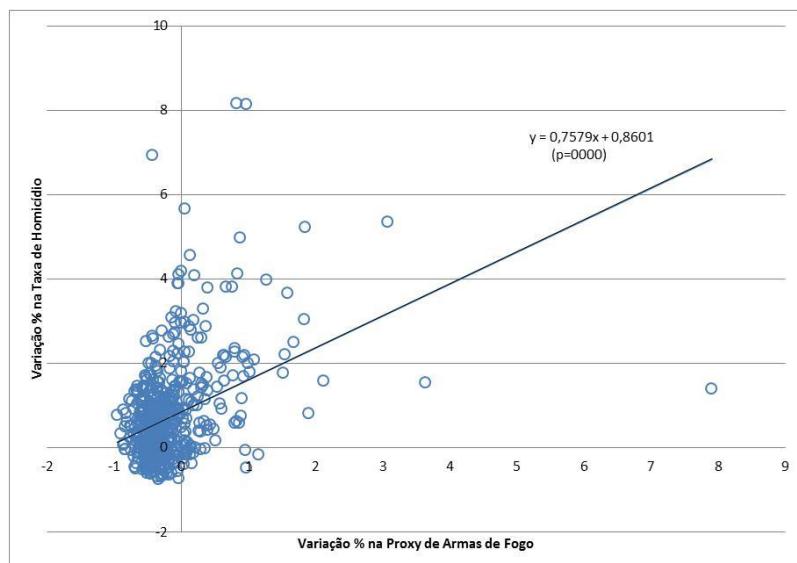
Gráfico 7.1 - Variação % da taxa de homicídio e da medida de difusão de armas de fogo por UF (triênios de 2001 a 2003 contra 2011 a 2014)



¹⁶ Em face da indisponibilidade de informações sobre a prevalência de armas de fogo, utilizamos uma medida indireta que corresponde à proporção dos suicídios por arma de fogo em relação ao total de suicídios. Conforme descrito em Cerqueira (2014), trata-se da melhor proxy para prevalência de armas de fogo, validada internacionalmente por inúmeros artigos acadêmicos.

Fonte: Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. Elaboração Diest/Ipea.
Observação: Cada círculo no gráfico representa uma unidade federativa.

Gráfico 7.2 - Variação % entre as taxas de homicídio e as proxy de armas de fogo por microrregião (triênios de 2001 a 2003 contra 2011 a 2013)



Fonte: Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. Elaboração Diest/Ipea.
Observação: Cada círculo no gráfico representa uma microrregião.

7.1 UM CENÁRIO CONTRAFACTUAL: E SE O ED NÃO TIVESSE SIDO SANCIONADO?

A despeito de uma larga literatura empírica que evidencia a causalidade positiva entre armas e homicídios, não apenas no plano internacional, mas também no doméstico¹⁷, uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados aprovou recentemente um substitutivo do Projeto de Lei 3722/12 que visa revogar o Estatuto do Desarmamento (ED).

Uma crítica ingênuas dos que defendem a revogação do ED é que esta lei não teria sido capaz de fazer diminuir a criminalidade no Brasil, especialmente nos estados do Norte e do Nordeste, onde a taxa de homicídio aumentou vigorosamente nos anos 2000. Obviamente, tal crítica é simplória porque a questão das armas de fogo é apenas um dos muitos elementos que concorrem para condicionar o crime e, em particular, os homicídios. Nesse sentido, uma lei ou uma política pode ser efetiva para diminuir crimes, ainda que observacionalmente se constate um aumento das taxas criminais. Basta que outros fatores concorram para determinar o aumento da dinâmica criminal (como expansão dos mercados de drogas ilícitas, entre outros), a despeito da efetividade da lei. Em relação à questão ora discutida, uma análise minimamente adequada, do ponto de vista metodológico, deveria considerar um cenário contrafactual, ou seja, a estimativa dos homicídios esperados, caso o ED não tivesse sido sancionado.

¹⁷ Ver, por exemplo, Cerqueira e De Mello (2013), Cerqueira (2014), Justus (2012) e Hartung (2009)

A fim de estimarmos um limite inferior para a média do número de homicídios entre 2011 a 2013, caso o ED não tivesse sido sancionado, fizemos um exercício contrafactual bastante conservador que nos levaria a subestimar o efeito do referido Estatuto. Esse exercício utilizou os indicadores descritos no Gráfico 7.1 e os achados no trabalho de Cerqueira (2014).

O efeito do ED deveria ocorrer em parte como consequência da diminuição da difusão de armas nas cidades. Contudo, mesmo que o ED tenha contribuído para diminuir a proliferação das armas de fogo, é possível que outros eventos tenham atuado no sentido contrário, para fazer aumentar a aquisição de armas de fogo, como a expansão do negócio de drogas ilícitas e crime organizado. Conservadoramente, vamos apenas levar em conta o efeito líquido, quando houve a diminuição da difusão de armas de fogo nas unidades federativas entre 2001 a 2003, contra 2011 a 2013. Apenas três estados não apresentaram queda no indicador utilizado para medir a difusão de armas de fogo no período analisado, sendo eles Pará, Maranhão e Rondônia. Para estimar o número de homicídio no cenário contrafactual, calculamos quanto a diminuição de armas em cada Unidade Federativa (segundo nosso indicador) teria ocasionado em termos de vidas poupadass. Para completar o cálculo, consideramos a estimativa mais conservadora do trabalho de Cerqueira (2014) do efeito das armas sobre homicídio¹⁸, para a qual cada 1% a menos de armas causaria 1% a menos na taxa de homicídio.

A Tabela 7.4 resume os resultados. A segunda coluna indica o cenário contrafactual, com a média anual de homicídios entre 2011 e 2013, caso o ED não tivesse sido sancionado. A última coluna expressa a média de homicídios registrados para esse mesmo período, que foi de 55.113. Caso o ED não tivesse sido sancionado em 2003, em média, entre 2011 e 2013 haveria pelo menos 77.889 homicídios no Brasil, ou 41% a mais de homicídios, em relação ao observado.

Pelas estimativas apontadas na Tabela 7.4, note que nos estados do Norte e do Nordeste o número de homicídio seria ainda maior do que o observado. Enquanto a média do número de homicídios, entre 2011 e 2013, na Região Norte, foi de 5.952, esse número alcançou 20.787 casos no Nordeste. Pela estimativa com base em nosso cenário contrafactual, caso não tivesse havido o ED, o total de mortes nessas regiões teriam sido de 7.224 e 29.757, respectivamente. Ou seja, se a questão da vitimização violenta assumiu contornos de uma tragédia social no Brasil, sem o Estatuto do Desarmamento a tragédia seria ainda pior.

¹⁸ A estimativa considerada por Cerqueira (2014) como de melhor qualidade aponta que cada 1% no aumento de armas gera 2% a mais de homicídios. A estimativa mais conservadora, utilizada aqui, dizia que o efeito sobre homicídios era também de 1%.

Tabela 7.4 - Número observado de homicídios e cenário contrafactual (caso não tivesse havido o ED), média entre 2011 e 2013

	Cenário Contrafactual (média entre 2011 e 2013)	Dados Observados (média entre 2011 e 2013)
Rondônia	482	482
Acre	343	206
Amazonas	1.902	1.263
Roraima	292	158
Pará	3.259	3.260
Amapá	398	226
Tocantins	548	357
Maranhão	1.817	1.819
Piauí	778	538
Ceará	6.260	3.698
Rio Grande do Norte	1.743	1.205
Paraíba	2.402	1.566
Pernambuco	4.996	3.299
Alagoas	3.348	2.159
Sergipe	1.436	860
Bahia	6.976	5.643
Minas Gerais	6.564	4.487
Espírito Santo	1.967	1.667
Rio de Janeiro	6.514	4.684
São Paulo	8.592	5.931
Paraná	4.597	3.241
Santa Catarina	1.177	795
Rio Grande do Sul	3.152	2.243
Mato Grosso do Sul	983	656
Mato Grosso	1.466	1.079
Goiás	4.319	2.616
Distrito Federal	1.576	976
Brasil	77.889	55.113

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS.

Elaboração Diest/Ipea. O Cenário contrafactual foi produzido levando em conta a projeção da diminuição da prevalência de armas de fogo em cada uf, na comparação da média entre 2001 e 2003 (antes do Estatuto do Desarmamento), contra a média entre 2011 e 2013; e a estimativa do efeito das armas de fogo sobre homicídios feita por Cerqueira (2014).

8. MORTES VIOLENTAS INDETERMINADAS E A QUALIDADE DOS DADOS

Segundo a 10^a revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), adotada pelo Brasil desde 1996, as mortes violentas podem ser divididas em: i) acidentes; ii) lesões autoprovocadas intencionalmente; iii) agressões; iv) intervenções legais e operações de guerra; e v) eventos cuja intenção é indeterminada. As quatro primeiras causas básicas de mortalidade se equivalem, grosso modo, respectivamente, ao que na taxonomia geralmente utilizada pelas polícias no Brasil são conhecidas como: i) acidentes fatais, inclusive mortes no trânsito; ii) suicídios; iii) homicídios, incluindo latrocínio e lesão corporal dolosa seguida de morte; e iv) autos de resistência. As mortes violentas com causa indeterminada são assim classificadas quando o óbito se deu por causa não natural, ao mesmo tempo em que os profissionais envolvidos no sistema de informações sobre mortalidade (isto é, médicos legistas, gestores da saúde, policiais, incluindo peritos criminais, etc.) não conseguiram informar a motivação primeira que desencadeou todo o processo mórbido.

A proporção de mortes violentas não esclarecidas em relação ao total de mortes violentas é um dos principais indicadores de qualidade dos sistemas de informações de mortalidade (da saúde). Nos países desenvolvidos, geralmente, as mortes violentas indeterminadas representam um resíduo inferior a 1% do total de mortes por causas externas. No Brasil, em 2009, esse indicador alcançou um patamar de 9,6%, sendo que no Rio de Janeiro 25,5% das mortes violentas não foram esclarecidas.

Cerqueira (2012, 2013) identificou o crescimento dessas mortes não esclarecidas, a partir de 2007, em alguns estados, e concluiu que, em média, 73,9% destas eram, na verdade, homicídios classificados erroneamente, decorrentes muitas vezes das falhas de compartilhamento de informações entre as organizações que compõem o Sistema de Informação sobre Mortalidade. A partir da polêmica ocasionada por esses trabalhos e por um monitoramento mais intensivo do Ministério da Saúde, o número de incidentes classificados nessa rubrica diminuiu substancialmente¹⁹, a partir de 2009, conforme as tabelas 8.1 e 8.2 apontam.

Ao analisar a evolução das taxas de mortes indeterminadas por 100 mil habitantes no Brasil (Tabela 8.2), verificamos uma queda de 25% entre 2009 e 2014. Neste período, 15 unidades federativas lograram ter redução. Não obstante, observaram-se aumentos importantes nos estados de Roraima, Tocantins, Espírito Santo, Paraíba e Paraná. No que tange às taxas de mortes indeterminadas em 2014, algumas unidades federativas apresentaram indicadores bastante acima da média nacional, o que pode implicar distorções nas taxas de homicídios registrados, sendo eles Bahia (14,0), Roraima (11,7), Rio de Janeiro (8,2), Pernambuco (8,0) e Minas Gerais (7,1). Esses estados também são aqueles com maiores proporções de mortes por causa indeterminada por total de causas externas em 2014: Bahia (16,5%), Roraima (13,1%), Pernambuco (10,0%), Minas Gerais (9,9%) e Rio de Janeiro (9,6%).

¹⁹ No ano seguinte à publicação do primeiro trabalho, o número de óbitos violentos com causa indeterminada diminuiu substancialmente em alguns estados, entre 2009 e 2010, como no Rio Grande do Norte (-73,6%), no Rio de Janeiro (61%), na Bahia (-40,1%) e em Minas Gerais (14,7%).

Tabela 8.1 - Total de mortes por causa indeterminada – Brasil 2004 a 2014

Brasil	Total de Mortes por Causa Indeterminada											Variação entre 2009 e 2014 -20,6%
	2004 11.597	2005 11.269	2006 9.147	2007 11.367	2008 12.056	2009 13.253	2010 9.703	2011 10.353	2012 10.051	2013 9.788	2014 10.522	
Acre	1	3	8	4	7	11	11	11	5	10	10	-9,1%
Alagoas	1	3	7	2	9	23	17	5	7	15	9	-60,9%
Amapá	1		2		3		8	10	25	36	39	
Amazonas	23	18	29	41	49	27	47	69	43	23	39	44,4%
Bahia	2.154	1.033	1.143	1.695	2.111	2.162	1.286	1.498	1.802	1.504	2.115	-2,2%
Ceará	177	138	212	380	304	407	418	548	505	332	265	-34,9%
Distrito Federal	2	10		1	2			8	10	21	27	
Espírito Santo	45	54	90	76	147	125	101	133	156	166	215	72,0%
Goiás	100	151	147	157	236	183	166	115	154	104	74	-59,6%
Maranhão	67	71	88	100	102	115	100	130	141	115	127	10,4%
Mato Grosso	141	201	132	114	97	104	112	113	122	138	125	20,2%
Mato Grosso do Sul	43	51	71	70	44	50	62	60	44	74	73	46,0%
Minas Gerais	806	813	1.148	1.116	1.232	1.481	1.271	1.459	1.146	1.347	1.467	-0,9%
Pará	52	101	153	140	163	171	144	114	127	171	150	-12,3%
Paraíba	22	27	46	63	47	46	73	47	49	86	69	50,0%
Paraná	190	163	242	278	267	278	287	355	378	384	389	39,9%
Pernambuco	439	479	489	557	595	626	647	607	557	745	740	18,2%
Piauí	45	31	94	80	123	99	55	70	93	93	100	1,0%
Rio de Janeiro	1.446	2.043	1.676	3.191	3.261	3.619	1.405	1.686	1.572	1.682	1.352	-62,6%
Rio Grande do Norte	371	326	325	363	336	442	116	204	254	183	185	-58,1%
Rio Grande do Sul	481	440	483	467	397	504	523	399	432	278	328	-34,9%
Rondônia	96	51	23	27	30	46	41	29	34	24	16	-65,2%
Roraima	67	27	14	9	27	24	25	15	31	33	58	141,7%
Santa Catarina	182	175	127	128	156	120	95	79	55	55	74	-38,3%
São Paulo	4.543	4.729	2.258	2.189	2.200	2.455	2.562	2.524	2.231	2.086	2.332	-5,0%
Sergipe	92	117	122	107	83	93	96	52	58	61	65	-30,1%
Tocantins	10	14	18	12	28	42	35	13	20	22	79	88,1%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

Tabela 8.2 - Taxa de mortes violentas por causa indeterminada, por 100 mil habitantes – Brasil 2004 a 2014

Brasil	Taxa de Causa Indeterminada por 100 mil Habitantes											Variação 2009 a 2014 -25,0%
	2004 6,4	2005 6,1	2006 4,9	2007 6,2	2008 6,4	2009 6,9	2010 5,1	2011 5,4	2012 5,2	2013 4,9	2014 5,2	
Acre	0,2	0,4	1,2	0,6	1,0	1,6	1,5	1,5	0,7	1,3	1,3	-20,5%
Alagoas	0,0	0,1	0,2	0,1	0,3	0,7	0,5	0,2	0,2	0,5	0,3	-62,8%
Amapá	0,2		0,3		0,5		1,2	1,5	3,6	4,9	5,2	
Amazonas	0,7	0,6	0,9	1,3	1,5	0,8	1,4	2,0	1,2	0,6	1,0	26,5%
Bahia	15,7	7,5	8,2	12,0	14,6	14,8	9,2	10,6	12,7	10,0	14,0	-5,3%
Ceará	2,2	1,7	2,6	4,6	3,6	4,8	4,9	6,4	5,9	3,8	3,0	-37,1%
Distrito Federal	0,1	0,4		0,0	0,1			0,3	0,4	0,8	0,9	
Espírito Santo	1,3	1,6	2,6	2,3	4,3	3,6	2,9	3,7	4,4	4,3	5,5	54,4%
Goiás	1,8	2,7	2,6	2,8	4,0	3,1	2,8	1,9	2,5	1,6	1,1	-63,3%
Maranhão	1,1	1,2	1,4	1,6	1,6	1,8	1,5	2,0	2,1	1,7	1,9	2,6%
Mato Grosso	5,1	7,2	4,6	4,0	3,3	3,5	3,7	3,7	3,9	4,3	3,9	11,9%
Mato Grosso do Sul	1,9	2,3	3,1	3,1	1,9	2,1	2,5	2,4	1,8	2,9	2,8	31,6%
Minas Gerais	4,2	4,2	5,9	5,8	6,2	7,4	6,5	7,4	5,8	6,5	7,1	-4,3%
Pará	0,8	1,4	2,2	2,0	2,2	2,3	1,9	1,5	1,6	2,1	1,9	-19,3%
Paraíba	0,6	0,8	1,3	1,7	1,3	1,2	1,9	1,2	1,3	2,2	1,7	43,4%
Paraná	1,9	1,6	2,3	2,7	2,5	2,6	2,7	3,4	3,6	3,5	3,5	34,9%
Pernambuco	5,3	5,7	5,8	6,6	6,8	7,1	7,4	6,8	6,2	8,1	8,0	12,3%
Piauí	1,5	1,0	3,1	2,6	3,9	3,1	1,8	2,2	2,9	2,9	3,1	-0,6%
Rio de Janeiro	9,5	13,3	10,8	20,7	20,5	22,6	8,8	10,5	9,7	10,3	8,2	-63,7%
Rio Grande do Norte	12,5	10,9	10,7	12,0	10,8	14,1	3,7	6,4	7,9	5,4	5,4	-61,5%
Rio Grande do Sul	4,5	4,1	4,4	4,4	3,7	4,6	4,9	3,7	4,0	2,5	2,9	-36,6%
Rondônia	6,1	3,3	1,5	1,9	2,0	3,1	2,6	1,8	2,1	1,4	0,9	-70,1%
Roraima	17,5	6,9	3,5	2,3	6,5	5,7	5,5	3,3	6,6	6,8	11,7	105,0%
Santa Catarina	3,2	3,0	2,1	2,2	2,6	2,0	1,5	1,3	0,9	0,8	1,1	-43,9%
São Paulo	11,4	11,7	5,5	5,5	5,4	5,9	6,2	6,1	5,3	4,8	5,3	-10,7%
Sergipe	4,8	5,9	6,1	5,5	4,2	4,6	4,6	2,5	2,7	2,8	2,9	-36,4%
Tocantins	0,8	1,1	1,4	1,0	2,2	3,3	2,5	0,9	1,4	1,5	5,3	62,4%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O numero de homicídios na UF de ocorrência foi obtido pela soma

Tabela 8.3 - Proporção de causa indeterminada por causa externa e Unidade da Federação - Brasil, 2004 a 2014

	Proporção de Causa de Indeterminada por Causa Externas											2009 a 2014 -29,2%
	2004 9,1%	2005 8,8%	2006 7,1%	2007 8,7%	2008 8,9%	2009 9,6%	2010 6,8%	2011 7,1%	2012 6,6%	2013 6,5%	2014 6,8%	
Brasil												
Acre	0,3%	0,9%	2,2%	1,1%	2,0%	2,8%	2,5%	2,2%	0,9%	1,9%	1,9%	-34,4%
Alagoas	0,0%	0,1%	0,3%	0,1%	0,3%	0,8%	0,5%	0,1%	0,2%	0,4%	0,3%	-65,3%
Amapá	0,2%		0,5%		0,7%		1,6%	2,1%	4,7%	6,7%	7,4%	
Amazonas	1,6%	1,2%	1,8%	2,5%	2,5%	1,4%	2,1%	2,7%	1,6%	0,9%	1,5%	6,7%
Bahia	28,6%	13,5%	13,6%	18,0%	19,9%	18,8%	10,6%	12,5%	13,6%	12,0%	16,5%	-12,2%
Ceará	3,6%	2,7%	4,0%	6,7%	5,2%	7,0%	5,9%	7,4%	6,0%	3,7%	2,9%	-58,9%
Distrito Federal	0,1%	0,5%		0,1%	0,1%			0,4%	0,5%	1,0%	1,3%	
Espírito Santo	1,4%	1,6%	2,5%	1,9%	3,7%	3,2%	2,5%	3,5%	3,9%	4,2%	5,5%	72,7%
Goiás	2,4%	3,6%	3,8%	3,8%	5,0%	3,9%	3,3%	2,1%	2,5%	1,6%	1,2%	-70,3%
Maranhão	3,2%	2,7%	3,4%	3,3%	3,0%	3,3%	2,6%	3,2%	3,1%	2,3%	2,3%	-29,4%
Mato Grosso	5,3%	7,6%	4,9%	4,5%	3,5%	3,5%	3,9%	4,0%	4,0%	4,2%	3,8%	6,6%
Mato Grosso do Sul	2,2%	2,6%	3,7%	3,5%	2,2%	2,3%	2,9%	2,7%	2,0%	3,3%	3,2%	38,4%
Minas Gerais	7,1%	6,9%	9,4%	8,9%	10,0%	11,6%	9,7%	10,2%	8,0%	9,5%	9,9%	-15,1%
Pará	1,6%	2,6%	3,6%	3,2%	3,1%	3,3%	2,3%	2,0%	2,0%	2,6%	2,3%	-31,1%
Paraíba	1,2%	1,4%	2,2%	2,9%	1,9%	1,7%	2,5%	1,5%	1,5%	2,6%	2,2%	29,1%
Paraná	2,3%	2,0%	2,9%	3,1%	2,9%	3,0%	3,0%	3,8%	3,8%	4,3%	4,4%	46,3%
Pernambuco	6,0%	6,4%	6,3%	6,9%	7,3%	7,9%	8,5%	7,8%	7,4%	10,2%	10,0%	27,7%
Piauí	3,0%	2,0%	5,1%	4,4%	6,4%	4,9%	2,6%	3,1%	3,9%	3,7%	3,7%	-24,6%
Rio de Janeiro	9,6%	13,5%	11,2%	20,9%	22,5%	25,5%	10,2%	12,2%	12,0%	12,4%	9,6%	-62,2%
Rio Grande do Norte	22,9%	19,5%	18,9%	18,8%	16,1%	19,3%	5,3%	8,5%	10,0%	6,6%	6,3%	-67,2%
Rio Grande do Sul	6,9%	6,4%	7,0%	6,5%	5,4%	6,9%	7,3%	5,6%	5,7%	3,6%	4,2%	-39,6%
Rondônia	6,9%	3,7%	1,7%	2,5%	2,3%	3,2%	2,7%	2,1%	2,2%	1,7%	1,1%	-65,0%
Roraima	19,8%	8,6%	4,2%	2,3%	7,9%	6,7%	6,7%	4,3%	7,0%	6,5%	13,1%	93,8%
Santa Catarina	4,7%	4,5%	3,3%	3,3%	3,8%	3,0%	2,3%	1,9%	1,3%	1,4%	1,7%	-43,6%
São Paulo	15,5%	17,2%	9,1%	9,5%	9,3%	10,3%	10,8%	10,5%	9,0%	8,7%	9,4%	-8,3%
Sergipe	6,8%	8,8%	8,7%	7,8%	5,4%	5,5%	5,2%	2,9%	2,9%	2,8%	3,0%	-45,5%
Tocantins	1,1%	1,7%	2,0%	1,2%	2,9%	4,0%	2,9%	1,0%	1,6%	1,7%	6,0%	50,8%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Nota: Dados de 2014 são preliminares.

A Tabela 8.4 traz uma comparação entre os números de homicídios segundo os registros da saúde e da polícia. Conforme apontamos acima, os incidentes classificados pelo Ministério da Saúde como agressões letais deveriam corresponder, grosso modo, ao que se denomina de “Crimes Violentos Letais Intencionais” (CVLI), que engloba as vítimas de homicídio, de latrocínio e de lesão dolosa seguida de morte. Uma maneira de validar, portanto, a qualidade dos dados de polícia e da saúde se dá por uma comparação direta, em termos proporcionais, desses dois indicadores. Outro indicador que dimensiona o potencial de os homicídios segundo a saúde estarem subestimados pode ser obtido pela proporcionalidade das mortes indeterminadas em relação às agressões. Na Tabela 8.4 construímos esses indicadores, com base nos dados de registros policiais disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em seu 9º Anuário Estatístico.

Analisando o primeiro indicador, verificamos que no Brasil, em 2014, o total de homicídios do SIM foi 5,1% superior ao número de incidentes envolvendo CVLI. Ainda que este indicador tenha sido negativo para sete unidades federativas, há fortes discrepâncias entre os dados da saúde e da polícia para vários estados, entre os quais: Roraima (+117,8%); Distrito Federal (+28,1%); Amazonas (23%); e São Paulo (20,5%).

Em relação ao segundo indicador, verificamos que o total de Mortes Violentas com Causa Indeterminada (MVCI) sobre o total de agressões foi de 17,9% no Brasil, sendo que os estados que apresentaram maiores quocientes foram: São Paulo (+39,5%); Bahia (+37,5%); Roraima (36,5%); e Minas Gerais (31,4%).

Tabela 8.4 - Comparação do número de Crimes Violentos Letais Intencionais do Sinesp com as Agressões e Mortes Violentas com Causa Indeterminada do SIM, em 2014

	CVLI-Sinesp	Agressões (SIM)	Morte Violenta com Causa Indeterminada (SIM)	= (Agressões - CVLI)/CVLI em (%)	= MVCI/Agressões em (%)
Brasil	56.074	58.946	10.522	5,1%	17,9%
Acre	212	232	10	9,4%	4,3%
Alagoas	2.131	2.093	9	-1,8%	0,4%
Amapá	242	247	39	2,1%	15,8%
Amazonas	997	1.226	39	23,0%	3,2%
Bahia	5.987	5.636	2.115	-5,9%	37,5%
Ceará	4.437	4.619	265	4,1%	5,7%
Distrito Federal	737	944	27	28,1%	2,9%
Espírito Santo	1.605	1.607	215	0,1%	13,4%
Goiás	2.716	2.782	74	2,4%	2,7%
Maranhão	2.098	2.404	127	14,6%	5,3%
Mato Grosso	1.375	1.350	125	-1,8%	9,3%
Mato Grosso do Sul	639	691	73	8,1%	10,6%
Minas Gerais	4.089	4.666	1.467	14,1%	31,4%
Pará	3.459	3.443	150	-0,5%	4,4%
Paraíba	1.513	1.542	69	1,9%	4,5%
Paraná	2.625	2.945	389	12,2%	13,2%
Pernambuco	3.435	3.315	740	-3,5%	22,3%
Piauí	732	714	100	-2,5%	14,0%
Rio de Janeiro	5.135	5.277	1.352	2,8%	25,6%
Rio Grande do Norte	1.704	1.576	185	-7,5%	11,7%
Rio Grande do Sul	2.483	2.702	328	8,8%	12,1%
Rondônia	528	557	16	5,5%	2,9%
Roraima	73	159	58	117,8%	36,5%
Santa Catarina	829	855	74	3,1%	8,7%
São Paulo	4.900	5.906	2.332	20,5%	39,5%
Sergipe	1.043	1.096	65	5,1%	5,9%
Tocantins	350	362	79	3,4%	21,8%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Nota: Dados de 2014 são preliminares e 9º Anuário do FBSP. Elaboração Diest/Ipea.

9. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Em 2014, pelo menos 59.627 pessoas sofreram homicídio no Brasil, o que elevou nossa taxa para 29,1 mortes por 100 mil habitantes. Trata-se de uma situação gravíssima, ainda mais quando notamos que mais de 10% dos homicídios do mundo acontecem em solo nacional. Desde 2004, a evolução da prevalência de homicídio tem se dado de maneira desigual no território. Enquanto oito unidades federativas lograram diminuição em suas taxas, em outros seis estados o aumento das taxas foi superior a 100%, sendo que a maioria deles é situada no Nordeste. Um ponto interessante a notar é que naqueles estados em que se verificou queda dos homicídios, políticas públicas qualitativamente consistentes foram adotadas, como no caso de São Paulo, Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Ao analisar a evolução dos homicídios por microrregião, verificamos, em termos gerais, as maiores quedas nas localidades com maior população, ao passo que os maiores aumentos acontecerem em localidades com menor povoamento. Com efeito, entre 2004 e 2014, a maior diminuição da taxa foi observada em São Paulo (-65%), com quase 15 milhões de habitantes, ao passo que a microrregião de Senhor do Bonfim, situada na Bahia, teve um aumento de 1.136,9%.

Em 2014, 61 jovens entre 15 a 29 anos sofreram homicídio para cada 100 mil jovens. Quando considerada apenas a população jovem masculina, esse indicador aumenta para 113,2

no país, chegando a alcançar 270,3 mortes para cada 100 mil jovens em Alagoas. Os indicadores mais uma vez mostraram que a maior parcela das vítimas era composta por indivíduos de baixa escolaridade, com no máximo sete anos de estudo. De fato, com base em um exercício econométrico, Cerqueira e Coelho (2015) mostraram que mesmo considerando conjuntamente outras características socioeconômicas, o indivíduo com até sete anos de estudo possui 10,9 vezes mais chances de ser assassinado no Brasil do que outro indivíduo com o nível superior, mostrando que a educação é um escudo contra os homicídios.

No que se refere à letalidade de afrodescendentes, não deixa de ser intrigante o aumento de 18,2% na taxa de homicídio de negros entre 2004 e 2014, ao mesmo tempo que o mesmo indicador associado a não negros diminuiu 14,6%. Com isso, observou-se um acirramento da diferença de letalidade entre negros e não negros na última década. Se no Brasil, em média, para cada não negro morto, 2,4 indivíduos com cor preta ou parda sofrem homicídio, no nível das unidades federativas muitas vezes a questão da violência por raça toma proporções inacreditáveis. Por exemplo, em 2014, ao mesmo tempo em que Alagoas era a segunda Unidade Federativa com menor taxa de homicídio de não negros (7,8 por 100 mil indivíduos não negros), era também a Unidade Federativa com maior taxa de homicídio de negros (82,5), o que implica dizer que justo na terra de Zumbi dos Palmares, para cada não negro assassinado, outros 10,6 negros eram mortos, em 2014.

No que diz respeito aos homicídios de mulheres, dois indicadores foram analisados. A taxa de homicídio de mulheres permite uma comparação da intensidade da violência letal contra as mulheres entre as unidades federativas. Por essa análise, os três estados com maior letalidade contra as mulheres foram Roraima (9,5), Goiás (8,8) e Alagoas (7,3). Por outro lado, a taxa de homicídio contra as mulheres engloba incidentes associados à violência letal na localidade, bem como aqueles motivados por questão de gênero. A fim de dimensionar, em certa medida, a gravidade relativa da violência de gênero nos estados, produzimos um indicador que equivale ao quociente das taxas de homicídios de mulheres e de homens. Assim, quanto maior esse indicador, maior a intensidade da questão de gênero para explicar os homicídios de mulheres. Por esse indicador a problemática relacionada à violência de gênero seria maior em Roraima (18,2%), Santa Catarina (14,7%) e Mato Grosso do Sul (13,9%). Outra questão importante relacionada à violência letal contra as mulheres diz respeito ao crescimento de 11,6% da taxa de homicídios entre 2004 e 2014, o que demonstra a dificuldade da política pública para mitigar o problema. O crescimento desse indicador levou alguns analistas a apontarem que a Lei Maria da Penha (LMP) e as políticas de prevenção à violência doméstica institucionalizadas desde 2006 não surtiram efeito. Trata-se de uma crítica ingênua, em primeiro lugar, porque os homicídios de mulheres decorrem não apenas de crimes relacionados à questão de gênero (para os quais a LMP era orientada), mas também de crimes associados à violência geral na sociedade que acomete homens e mulheres (e que não se confundem com feminicídios). Em segundo lugar, ainda que se tivesse notícia que os homicídios e outros crimes violentos relacionados à questão do gênero tivessem aumentado, tal fato não credenciaria ninguém a apontar a ineficácia das políticas e, em particular, da LMP, conforme apontou Cerqueira et al. (2015).

Uma das questões cruciais que contribuem diretamente para o aumento dos homicídios no país é a difusão das armas de fogo. Em 2014, 44.861 pessoas sofreram

homicídio em decorrência do uso das armas de fogo, o que correspondeu a 76,1% do total de homicídios ocorridos no país. Existe um consenso na literatura internacional acerca das evidências empíricas que mais armas causam mais homicídios. Em particular, vários autores [Cerqueira (2014); Cerqueira e De Mello (2014); Soares e Cerqueira (2015), Justus (2013)] mostraram que a Lei do Estatuto do Desarmamento (ED) ajudou a salvar vidas. Não obstante, alguns críticos apontaram que o ED não foi efetivo pelo menos no Norte e Nordeste do país, uma vez que a taxa de homicídio cresceu substancialmente nessas regiões. Para analisar tal questão, fizemos um exercício contrafactual para estimar o número de homicídios em cada Unidade Federativa, para um cenário onde não tivesse havido o ED. Pelas estimativas apontadas na Tabela 7.4, nos estados do Norte e do Nordeste o número de homicídios seria ainda maior do que o observado. Enquanto a média do número de homicídios, entre 2011 e 2013, na Região Norte, foi de 5.952, esse número alcançou 20.787 casos no Nordeste. Pela estimativa com base em nosso cenário contrafactual, caso não tivesse havido o ED, o total de mortes nessas regiões teriam sido de 7.224 e 29.757, respectivamente. Ou seja, se a questão da vitimização violenta assumiu contornos de uma tragédia social no Brasil, sem o Estatuto do Desarmamento a tragédia seria ainda pior.

Sobre a qualidade dos dados do SIM, até 2009 observou-se um crescimento da proporção de mortes por causas indeterminadas que chegou 9,6% do total de mortes violentas no país. Após uma polêmica que acompanhou os trabalhos de Cerqueira (2012, 2013), que denunciou a perda paulatina de qualidade dos dados da saúde (pelo menos em alguns estados), houve uma maior mobilização das agências governamentais no sentido de reverter essa dinâmica. Ao considerar a evolução das taxas de mortes indeterminadas por 100 mil habitantes no Brasil (Tabela 8.2), verificamos uma queda de 25% entre 2009 e 2014. Trata-se de um desempenho fantástico no sentido do aprimoramento da qualidade dos dados do SIM. Isso sem levar em conta que os dados de 2014 do SIM são ainda preliminares e que, portanto, deve haver uma melhoria ainda maior. O exemplo mais forte desse aprimoramento se deve ao estado do Rio de Janeiro. Enquanto 25,5% das mortes violentas não foram esclarecidas nesse estado, em 2009, os dados preliminares acusavam um índice de 9,6% em 2014. Informações extraoficiais, contudo, dão conta que esse indicador cairá para 6,7%, quando forem divulgados os dados revisados, patamar nunca atingido desde 1996, quando a 10ª Classificação Internacional de Doença (CID10) foi implantada no Brasil. Não obstante, a alta proporção de mortes violentas sem causa determinada ainda preocupa estados como Bahia, Roraima e Pernambuco.

REFERÊNCIAS

- BRASIL (2010) Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde. Saúde Brasil 2010: uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação em Saúde. – Brasília. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2010.pdf
- BUENO, S.; CERQUEIRA, D. R. C.; E LIMA, R. S. (2013). Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial, in 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, editado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- CARVALHO, A. et al. (2011). Mapeamento de taxas bayesianas, com aplicação ao mapeamento de homicídios nos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: Ipea, set. 2011. Texto para Discussão, nº 1.662.
- CERQUEIRA, D. R. C. e COELHO, D. S. C. (2015). Redução da Idade de Imputabilidade Penal, Educação e Criminalidade. Rio de Janeiro: Ipea, Nota Técnica nº 15.
- CERQUEIRA, D. R. C. (2014). Causas e consequências do crime no Brasil. 1. ed. RIO DE JANEIRO - RJ - BRAZIL: BNDES, 2014. v. 1. 196p.
- CERQUEIRA, D. R. C. (2013) Mapa dos Homicídios Ocultos no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, set. 2011. Texto para Discussão, nº 1848.
- CERQUEIRA, D. R. C. (2012) Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro. Economia Aplicada (Impresso), v. 16, p. 201-235, 2012.
- PRINGLE, D. G. Mapping disease risk estimates based on small numbers: an assessment of empirical Bayes techniques. Economic and social review, v. 27, p. 341-363, July 1996.
- RAO, J. N. K. Small area estimation. New Jersey: Wiley, 2003
- SOARES, R. R. (2005). "Mortality Reductions, Educational Attainment, and Fertility Choice." The American Economic Review, 95(3): 580-601.
- UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC), The 2011 Global Study on Homicide (2011)

APÊNDICE

Tabela A.1

Unidade Federativa	Microrregião	População (2014)	Taxa de Homicídio* (2014)
São Paulo	Adamantina	166171	4,4
Espírito Santo	Afonso Cláudio	142777	14,8
Maranhão	Aglomeração Urbana de São Luís	1381459	84,9
Sergipe	Agreste de Itabaiana	170038	48,4
Sergipe	Agreste de Lagarto	121262	39,7
Rio Grande do Norte	Agreste Potiguar	245725	20,6
Minas Gerais	Aimorés	154384	31,5
Alagoas	Alagoana do Sertão do São Francisco	85317	29,2
Bahia	Alagoinhas	334674	51,9
Espírito Santo	Alegre	169852	16,1
Minas Gerais	Alfenas	237500	9,1
Pará	Almeirim	71135	18,9
Minas Gerais	Almenara	187400	13,5
Mato Grosso	Alta Floresta	102328	41,0
Pará	Altamira	290730	71,7
Mato Grosso	Alto Araguaia	37615	33,6
Pernambuco	Alto Capibaribe	300460	22,5
Mato Grosso	Alto Guaporé	70719	35,2
Maranhão	Alto Mearim e Grajaú	323562	23,9
Piauí	Alto Médio Canindé	267714	7,6
Piauí	Alto Médio Guruguéia	90798	13,7
Mato Grosso	Alto Pantanal	134727	35,6
Mato Grosso	Alto Paraguai	32657	34,2
Piauí	Alto Parnaíba Piauiense	45289	12,0
Amazonas	Alto Solimões	242875	16,0
Mato Grosso do Sul	Alto Taquari	123553	27,0
Mato Grosso	Alto Teles Pires	223705	38,8
Rondônia	Alvorada D'Oeste	75085	30,2
Amapá	Amapá	27711	28,9
São Paulo	Amparo	190666	9,0
Goiás	Anápolis	581770	36,8
São Paulo	Andradina	190243	13,7
Minas Gerais	Andrelândia	76246	10,2
Rio Grande do Norte	Angicos	53139	15,5
Goiás	Anicuns	115318	15,7
Paraná	Apucarana	308397	16,1
Mato Grosso do Sul	Aquidauana	109410	24,5

Sergipe	Aracaju	912647	58,2
São Paulo	Araçatuba	272723	18,6
Minas Gerais	Araçuaí	162675	21,1
Goiás	Aragarças	57659	21,3
Tocantins	Araguaína	302864	29,6
Alagoas	Arapiraca	437452	64,5
Santa Catarina	Araranguá	192455	11,3
São Paulo	Araraquara	536967	8,6
Pará	Arari	165571	11,4
Pernambuco	Araripina	324218	28,9
Minas Gerais	Araxá	220293	13,1
Mato Grosso	Arinos	78503	23,0
Mato Grosso	Aripuanã	152295	37,0
Rondônia	Ariquemes	195532	43,6
Paraná	Assaí	72749	16,5
São Paulo	Assis	278220	9,6
Paraná	Astorga	193449	14,3
São Paulo	Auriflama	48586	7,0
São Paulo	Avaré	191163	8,9
Rio de Janeiro	Bacia de São João	187921	33,5
Rio de Janeiro	Baía da Ilha Grande	224905	51,4
Rio Grande do Norte	Baixa Verde	66742	25,9
Maranhão	Baixada Maranhense	585881	20,8
Sergipe	Baixo Cotinguiba	96485	60,2
Ceará	Baixo Curu	111666	42,7
Ceará	Baixo Jaguaribe	324771	66,4
Mato Grosso do Sul	Baixo Pantanal	145838	31,9
Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	141167	10,7
Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	336764	6,6
São Paulo	Bananal	27418	10,2
Minas Gerais	Barbacena	233915	5,5
Bahia	Barra	185881	18,6
Espírito Santo	Barra de São Francisco	95603	31,7
Rio de Janeiro	Barra do Piraí	178851	20,3
Bahia	Barreiras	326787	2,5
São Paulo	Barretos	142901	11,7
Ceará	Barro	92732	13,0
Alagoas	Batalha	96699	49,3
São Paulo	Batatais	112698	8,0
Ceará	Baturité	193466	44,2
São Paulo	Bauru	596251	9,8
Pará	Belém	2242436	60,1
Minas Gerais	Belo Horizonte	5079662	37,6
Piauí	Bertolínia	41393	4,5
Tocantins	Bico do Papagaio	209048	13,4

São Paulo	Birigui	275866	7,3
Santa Catarina	Blumenau	743398	5,1
Roraima	Boa Vista	353589	30,1
Amazonas	Boca do Acre	52413	19,2
Minas Gerais	Bocaiúva	72452	18,2
Mato Grosso do Sul	Bodoquena	108378	19,9
Minas Gerais	Bom Despacho	175416	15,9
Bahia	Bom Jesus da Lapa	183427	7,6
Sergipe	Boquim	163026	37,0
Bahia	Boquira	198620	4,2
Rio Grande do Norte	Borborema Potiguar	141752	20,9
São Paulo	Botucatu	223312	10,8
São Paulo	Bragança Paulista	541502	13,9
Pará	Bragantina	401712	21,3
Acre	Brasiléia	63722	19,1
Distrito Federal	Brasília	2852372	33,2
Paraíba	Brejo Paraibano	116437	19,5
Pernambuco	Brejo Pernambucano	222853	31,1
Ceará	Brejo Santo	103818	15,3
Bahia	Brumado	244234	13,0
Rio Grande do Sul	Cachoeira do Sul	157401	11,1
Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim	360232	21,2
Rondônia	Cacoal	247558	26,7
Paraíba	Cajazeiras	174671	14,1
Rio Grande do Sul	Camaquã	136860	12,6
Pará	Cametá	466929	29,5
Rio Grande do Sul	Campanha Central	189297	9,9
Rio Grande do Sul	Campanha Meridional	180372	8,0
Rio Grande do Sul	Campanha Ocidental	373335	12,6
Paraíba	Campina Grande	525030	48,6
São Paulo	Campinas	2858848	14,3
Minas Gerais	Campo Belo	117153	13,5
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	941361	22,4
Piauí	Campo Maior	223752	10,5
Paraná	Campo Mourão	224566	27,1
Santa Catarina	Campos de Lages	288227	14,0
São Paulo	Campos do Jordão	72563	13,6
Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	606552	42,5
Mato Grosso	Canarana	106676	23,5
Ceará	Canindé	129858	34,4
Santa Catarina	Canoinhas	252359	11,0
Rio de Janeiro	Cantagalo-Cordeiro	64211	23,7
Paraná	Capanema	98899	12,5
São Paulo	Capão Bonito	137152	11,3
Minas Gerais	Capelinha	206785	9,9

Roraima	Caracaraí	46161	72,0
São Paulo	Caraguatatuba	310240	26,7
Minas Gerais	Caratinga	265282	17,3
Rio Grande do Sul	Carazinho	165976	11,6
Sergipe	Carira	72766	57,5
Ceará	Cariri	559490	46,9
Paraíba	Cariri Ocidental	126540	23,4
Paraíba	Cariri Oriental	66005	21,3
Ceará	Caririaçu	57579	18,9
Ceará	Cascavel	141358	43,7
Paraná	Cascavel	459734	26,5
Mato Grosso do Sul	Cassilândia	67727	21,6
Pará	Castanhal	319481	48,6
Minas Gerais	Cataguases	226150	5,3
Goiás	Catalão	161563	23,4
São Paulo	Catanduva	235304	8,3
Paraíba	Catolé do Rocha	121116	35,3
Bahia	Catu	230951	71,8
Maranhão	Caxias	431688	28,4
Rio Grande do Sul	Caxias do Sul	826612	16,3
Goiás	Ceres	244394	18,6
Paraná	Cerro Azul	29885	30,7
Rio Grande do Sul	Cerro Largo	67463	11,5
Rio Grande do Norte	Chapada do Apodi	76856	27,9
Ceará	Chapada do Araripe	98157	27,8
Goiás	Chapada dos Veadeiros	66803	17,4
Maranhão	Chapadas das Mangabeiras	70395	8,4
Maranhão	Chapadas do Alto Itapecuru	215316	10,9
Piauí	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	84381	12,6
Maranhão	Chapadinha	236667	10,3
Santa Catarina	Chapecó	430084	18,1
Ceará	Chorozinho	64700	43,0
Paraná	Cianorte	152865	14,1
Amazonas	Coari	169227	22,0
Maranhão	Codó	271051	20,3
Maranhão	Coelho Neto	90879	21,2
Espírito Santo	Colatina	217125	35,4
Mato Grosso	Colíder	148564	32,6
Rondônia	Colorado do Oeste	54808	12,0
Pará	Conceição do Araguaia	149806	27,0
Minas Gerais	Conceição do Mato Dentro	86060	14,1
Santa Catarina	Concórdia	146019	10,2
Minas Gerais	Conselheiro Lafaiete	263295	12,5
Ceará	Coreaú	58138	11,4
Paraná	Cornélio Procópio	179693	15,2

Bahia	Cotegipe	122358	1,8
Sergipe	Cotinguiba	50315	35,6
Santa Catarina	Criciúma	393988	14,6
Rio Grande do Sul	Cruz Alta	154223	15,6
Acre	Cruzeiro do Sul	141056	17,3
Mato Grosso	Cuiabá	890277	57,1
Paraíba	Curimataú Ocidental	125728	21,4
Paraíba	Curimataú Oriental	96005	29,8
Paraná	Curitiba	3294011	40,1
Santa Catarina	Curitibanos	126895	13,0
Minas Gerais	Curvelo	157538	19,0
Minas Gerais	Diamantina	85536	16,5
Tocantins	Dianópolis	123210	19,9
Minas Gerais	Divinópolis	526918	22,6
Mato Grosso do Sul	Dourados	542454	35,5
São Paulo	Dracena	122671	6,5
Goiás	Entorno de Brasília	1164835	51,6
Bahia	Entre Rios	125840	56,1
Rio Grande do Sul	Erechim	218925	13,4
Paraíba	Esperança	56419	26,1
Sergipe	Estância	131762	55,7
Bahia	Euclides da Cunha	317665	17,3
Paraná	Faxinal	47359	17,4
Bahia	Feira de Santana	1075697	38,1
Pernambuco	Fernando de Noronha	2884	42,8
São Paulo	Fernandópolis	109461	5,6
Paraná	Floraí	36091	16,8
Piauí	Floriano	122843	13,0
Santa Catarina	Florianópolis	963534	14,2
Minas Gerais	Formiga	159114	13,8
Ceará	Fortaleza	3533255	81,1
Paraná	Foz do Iguaçu	425301	30,4
São Paulo	Franca	411607	6,0
Paraná	Francisco Beltrão	255135	18,4
São Paulo	Franco da Rocha	495465	14,9
Rio Grande do Sul	Frederico Westphalen	178344	13,9
Minas Gerais	Frutal	192936	17,1
Pará	Furos de Breves	217765	12,0
Pernambuco	Garanhuns	461152	32,1
Maranhão	Gerais de Balsas	138048	17,0
Goiás	Goiânia	2324180	56,9
Paraná	Goioerê	116297	25,4
Minas Gerais	Governador Valadares	434348	35,5
Rio Grande do Sul	Gramado-Canela	316544	13,0
Minas Gerais	Grão Mogol	44606	16,8

Rondônia	Guajará-Mirim	81101	24,8
Pará	Guamá	455970	19,1
Bahia	Guanambi	403473	11,5
Minas Gerais	Guanhães	135878	9,2
Rio Grande do Sul	Guaporé	134776	7,9
Paraíba	Guarabira	169750	30,2
Espírito Santo	Guarapari	206201	29,0
Paraná	Guarapuava	395230	27,6
São Paulo	Guaratinguetá	424770	18,5
São Paulo	Guarulhos	1449211	19,1
Tocantins	Gurupi	146042	33,2
Maranhão	Gurupi	233474	14,7
Paraná	Ibaiti	80870	9,8
Ceará	Ibiapaba	309131	21,0
Mato Grosso do Sul	Iguatemi	238165	29,2
Ceará	Iguatu	229208	29,3
Rio Grande do Sul	Ijuí	191605	8,2
Bahia	Ilhéus-Itabuna	1057086	54,8
Maranhão	Imperatriz	583526	53,2
Minas Gerais	Ipatinga	559505	29,2
Goiás	Iporá	59662	33,4
Ceará	Ipu	139437	12,3
Paraná	Iratí	102586	10,9
Bahia	Irecê	402131	26,1
Paraíba	Itabaiana	110989	21,4
Bahia	Itaberaba	264253	16,9
Minas Gerais	Itabira	399170	16,2
Amazonas	Itacoatiara	168711	13,0
Rio de Janeiro	Itaguaí	239472	52,9
Minas Gerais	Itaguara	64345	16,0
Pará	Itaituba	244492	40,7
Santa Catarina	Itajaí	650754	23,0
Minas Gerais	Itajubá	197455	6,4
Pernambuco	Itamaracá	180423	44,3
São Paulo	Itanhaém	238570	14,9
Pernambuco	Itaparica	143029	23,9
São Paulo	Itapecerica da Serra	1078149	20,5
Maranhão	Itapecuru Mirim	226672	11,1
Espírito Santo	Itapemirim	82708	21,1
Rio de Janeiro	Itaperuna	199546	12,1
Bahia	Itapetinga	207490	22,2
São Paulo	Itapetininga	207195	9,4
São Paulo	Itapeva	250874	9,2
Ceará	Itapipoca	219283	24,2
Paraíba	Itaporanga	85726	20,7

Minas Gerais	Ituiutaba	150977	24,6
Santa Catarina	Ituporanga	58555	4,7
São Paulo	Ituverava	100912	11,4
Paraná	Ivaiporã	138183	11,6
São Paulo	Jaboticabal	429062	8,6
Paraná	Jacarezinho	127552	9,9
Bahia	Jacobina	348317	25,0
Rio Grande do Sul	Jaguarão	54329	4,4
Paraná	Jaguariaíva	105662	16,9
Tocantins	Jalapão	77087	13,3
São Paulo	Jales	154932	5,3
Minas Gerais	Janaúba	258038	21,2
Minas Gerais	Januária	287864	13,6
Sergipe	Japaratuba	58127	48,1
Amazonas	Japurá	23966	19,8
São Paulo	Jaú	369591	7,0
Mato Grosso	Jauru	107828	17,5
Bahia	Jequié	536988	27,2
Bahia	Jeremoabo	103472	24,4
Rondônia	Ji-Paraná	316402	20,5
Santa Catarina	Joaçaba	341594	8,5
Paraíba	João Pessoa	1110891	64,1
Santa Catarina	Joinville	925643	15,9
Bahia	Juazeiro	494867	29,9
Minas Gerais	Juiz de Fora	771143	20,6
São Paulo	Jundiaí	688773	12,0
Amazonas	Juruá	142338	18,9
Rio de Janeiro	Lagos	586326	53,4
Rio Grande do Sul	Lajeado-Estrela	323731	19,8
Paraná	Lapa	52049	20,2
Minas Gerais	Lavras	158962	13,4
Ceará	Lavras da Mangabeira	57534	18,1
Maranhão	Lençóis Maranhenses	189098	5,4
São Paulo	Limeira	620863	8,7
Espírito Santo	Linhares	349310	45,5
São Paulo	Lins	169992	11,0
Ceará	Litoral de Aracati	114917	34,1
Ceará	Litoral de Camocim e Acaraú	377048	15,8
Rio Grande do Sul	Litoral Lagunar	271733	24,3
Rio Grande do Norte	Litoral Nordeste	89882	20,0
Paraíba	Litoral Norte	149210	28,9
Alagoas	Litoral Norte Alagoano	71486	46,7
Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	186768	16,0
Piauí	Litoral Piauiense	312365	13,2
Paraíba	Litoral Sul	138705	49,0

Rio Grande do Norte	Litoral Sul	87040	29,5
Bahia	Livramento do Brumado	103581	7,3
Paraná	Londrina	776988	23,5
Rio de Janeiro	Macacu-Caceribu	113251	21,5
Rio de Janeiro	Macaé	288604	46,9
Rio Grande do Norte	Macaíba	314915	72,4
Amapá	Macapá	611615	36,9
Rio Grande do Norte	Macau	57338	21,8
Alagoas	Maceió	1229071	80,3
Amazonas	Madeira	185281	17,9
Amazonas	Manaus	2285623	43,5
Minas Gerais	Manhuaçu	289574	14,5
Minas Gerais	Mantena	65577	27,2
Pará	Marabá	309469	64,8
São Paulo	Marília	348022	7,4
Paraná	Maringá	588178	19,9
Alagoas	Mata Alagoana	318124	54,5
Pernambuco	Mata Meridional Pernambucana	588547	49,9
Pernambuco	Mata Setentrional Pernambucana	557917	37,6
Amapá	Mazagão	77979	9,6
Mato Grosso	Médio Araguaia	66734	30,8
Pernambuco	Médio Capibaribe	259022	23,9
Ceará	Médio Curu	88787	30,9
Ceará	Médio Jaguaribe	63638	55,3
Maranhão	Médio Mearim	415623	17,3
Rio Grande do Norte	Médio Oeste	39759	33,0
Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	132640	3,8
Goiás	Meia Ponte	387992	28,2
Ceará	Meruoca	25776	13,6
Tocantins	Miracema do Tocantins	148107	20,6
São Paulo	Mogi das Cruzes	1421902	20,8
São Paulo	Moji Mirim	410102	8,2
Espírito Santo	Montanha	59014	27,4
Rio Grande do Sul	Montenegro	216118	13,6
Minas Gerais	Montes Claros	640028	19,2
Rio Grande do Norte	Mossoró	363615	71,5
Minas Gerais	Muriaé	289018	23,4
Minas Gerais	Nanuque	122104	35,2
Rio Grande do Sul	Não-Me-Toque	43982	9,7
Rio Grande do Norte	Natal	1125134	62,1
São Paulo	Nhandeara	69637	6,8
Roraima	Nordeste de Roraima	46668	19,1
Mato Grosso	Norte Araguaia	121056	25,3
Sergipe	Nossa Senhora das Dores	66315	51,4
Mato Grosso do Sul	Nova Andradina	95032	20,7

Rio de Janeiro	Nova Friburgo	236781	15,1
Espírito Santo	Nova Venécia	134971	28,0
São Paulo	Novo Horizonte	84260	7,6
Pará	Óbidos	196298	13,3
Amapá	Oiapoque	33607	37,6
Minas Gerais	Oliveira	131912	14,4
São Paulo	Osasco	1892513	16,7
Rio Grande do Sul	Osório	367376	27,6
São Paulo	Ourinhos	305865	7,4
Minas Gerais	Ouro Preto	185065	14,7
Ceará	Pacajus	129680	80,6
Pernambuco	Pajeú	326876	19,9
Paraná	Palmas	95186	26,6
Alagoas	Palmeira dos Índios	181915	43,7
Minas Gerais	Pará de Minas	132284	22,3
Minas Gerais	Paracatu	230798	32,7
Pará	Paragominas	322755	46,7
São Paulo	Paraibuna/Paraitinga	72661	14,3
Paraná	Paranaguá	283981	34,9
Mato Grosso do Sul	Paranaíba	79569	24,7
Mato Grosso	Paranatinga	34407	52,9
Paraná	Paranavaí	283984	22,6
Pará	Parauapebas	292211	70,1
Mato Grosso	Parecis	99190	35,3
Amazonas	Parintins	266488	7,1
Rio Grande do Sul	Passo Fundo	346534	18,0
Minas Gerais	Passos	238443	11,8
Paraná	Pato Branco	167576	13,0
Paraíba	Patos	132146	42,6
Minas Gerais	Patos de Minas	267542	20,4
Minas Gerais	Patrocínio	208163	16,7
Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros	118721	19,0
Bahia	Paulo Afonso	182289	39,3
Minas Gerais	Peçanha	83120	26,7
Minas Gerais	Pedra Azul	85033	28,3
Rio Grande do Sul	Pelotas	502736	18,0
Alagoas	Penedo	131126	56,2
Pernambuco	Petrolina	485792	28,8
Paraíba	Piancó	71388	15,9
Piauí	Picos	203813	10,0
São Paulo	Piedade	199246	12,4
Maranhão	Pindaré	648120	25,3
Piauí	Pio IX	59267	20,0
São Paulo	Piracicaba	595583	12,8
Minas Gerais	Pirapora	173146	24,0

São Paulo	Pirassununga	195455	9,4
Goiás	Pires do Rio	98328	20,0
Paraná	Pitanga	75156	16,9
Minas Gerais	Piuí	85531	9,3
Minas Gerais	Poços de Caldas	362471	6,1
Paraná	Ponta Grossa	459835	21,1
Minas Gerais	Ponte Nova	191963	15,8
Goiás	Porangatu	239814	22,7
Paraná	Porecatu	84973	17,9
Pará	Portel	142011	22,3
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	3810077	43,1
Maranhão	Porto Franco	116059	26,8
Tocantins	Porto Nacional	366873	31,4
Bahia	Porto Seguro	798777	70,6
Rondônia	Porto Velho	625834	38,9
Minas Gerais	Pouso Alegre	350481	7,1
Maranhão	Presidente Dutra	194658	24,7
São Paulo	Presidente Prudente	601915	15,5
Mato Grosso	Primavera do Leste	93250	57,9
Sergipe	Propriá	94719	38,5
Paraná	Prudentópolis	136147	13,8
Amazonas	Purus	75649	18,3
Goiás	Quirinópolis	119995	39,7
Pernambuco	Recife	3418795	39,2
Pará	Redenção	188791	37,5
São Paulo	Registro	251755	14,5
Rio Grande do Sul	Restinga Seca	64744	7,1
Bahia	Ribeira do Pombal	332500	18,6
São Paulo	Ribeirão Preto	1123155	9,5
Acre	Rio Branco	452251	37,9
São Paulo	Rio Claro	259149	16,7
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	11868032	32,3
Santa Catarina	Rio do Sul	217647	6,8
Tocantins	Rio Formoso	123649	18,0
Amazonas	Rio Negro	108516	14,2
Paraná	Rio Negro	95791	11,2
Amazonas	Rio Preto da Eva	61674	40,2
Goiás	Rio Vermelho	89792	34,3
Mato Grosso	Rondonópolis	294225	50,7
Maranhão	Rosário	170773	18,6
Mato Grosso	Rosário Oeste	30560	26,4
Pará	Salgado	258222	30,3
Pernambuco	Salgueiro	168956	16,1
Minas Gerais	Salinas	220704	8,2
Bahia	Salvador	3792317	51,5

Rio Grande do Sul	Sananduva	62343	7,6
Rio Grande do Sul	Santa Cruz do Sul	337294	18,0
Rio Grande do Sul	Santa Maria	379534	15,0
Bahia	Santa Maria da Vitória	189796	10,3
Rio de Janeiro	Santa Maria Madalena	29634	17,6
Ceará	Santa Quitéria	73586	23,4
Minas Gerais	Santa Rita do Sapucaí	148216	9,9
Rio Grande do Sul	Santa Rosa	161865	10,8
Espírito Santo	Santa Teresa	113196	14,4
Alagoas	Santana do Ipanema	179392	41,8
Pará	Santarém	503673	14,6
Rio Grande do Sul	Santiago	114550	8,6
Rio Grande do Sul	Santo Ângelo	201089	10,1
Bahia	Santo Antônio de Jesus	582505	41,8
Rio de Janeiro	Santo Antônio de Pádua	123562	22,3
São Paulo	Santos	1570532	14,4
Santa Catarina	São Bento do Sul	133339	7,5
São Paulo	São Carlos	331319	12,7
Pará	São Félix do Xingu	193850	32,2
Rio Grande do Sul	São Jerônimo	151755	16,4
São Paulo	São João da Boa Vista	427435	6,5
Minas Gerais	São João Del Rei	191926	15,5
São Paulo	São Joaquim da Barra	225308	6,6
São Paulo	São José do Rio Preto	819766	9,3
São Paulo	São José dos Campos	1522740	14,9
Minas Gerais	São Lourenço	218614	7,6
Espírito Santo	São Mateus	207605	53,8
Paraná	São Mateus do Sul	66335	14,0
Goiás	São Miguel do Araguaia	79749	24,2
Santa Catarina	São Miguel do Oeste	179000	11,1
Alagoas	São Miguel dos Campos	304664	61,0
São Paulo	São Paulo	14597964	13,7
Piauí	São Raimundo Nonato	138782	11,0
Minas Gerais	São Sebastião do Paraíso	277879	7,9
Paraíba	Sapé	137929	44,4
Bahia	Seabra	270898	7,7
Acre	Sena Madureira	55143	26,4
Bahia	Senhor do Bonfim	308568	18,2
Sergipe	Sergipana do Sertão do São Francisco	167528	34,3
Rio Grande do Norte	Seridó Ocidental	103723	34,5
Paraíba	Seridó Ocidental Paraibano	40618	12,4
Rio Grande do Norte	Seridó Oriental	124256	23,3
Paraíba	Seridó Oriental Paraibano	77582	14,2
Rio Grande do Norte	Serra de Santana	63859	9,8

Rio Grande do Norte	Serra de São Miguel	66280	14,5
Ceará	Serra do Pereiro	43503	28,6
Paraíba	Serra do Teixeira	120427	14,1
Rio de Janeiro	Serrana	490311	10,5
Alagoas	Serrana do Sertão Alagoano	93456	30,4
Alagoas	Serrana dos Quilombos	153191	55,8
Rio Grande do Sul	Serras de Sudeste	120644	6,7
Bahia	Serrinha	447707	16,0
Ceará	Sertão de Cratéus	245555	18,3
Ceará	Sertão de Inhamuns	149190	24,9
Ceará	Sertão de Quixeramobim	278280	36,8
Ceará	Sertão de Senador Pompeu	222725	29,6
Pernambuco	Sertão do Moxotó	226038	24,8
Minas Gerais	Sete Lagoas	420806	28,5
Mato Grosso	Sinop	187978	52,7
Ceará	Sobral	400799	41,0
Rio Grande do Sul	Soledade	73954	7,9
São Paulo	Sorocaba	1434155	14,8
Paraíba	Sousa	187634	14,8
Pernambuco	Suape	288043	60,4
Roraima	Sudeste de Roraima	50518	18,0
Goiás	Sudoeste de Goiás	494619	38,6
Santa Catarina	Tabuleiro	24874	5,7
Mato Grosso	Tangará da Serra	156519	23,7
Acre	Tarauacá	77929	22,0
São Paulo	Tatuí	281671	11,2
Amazonas	Tefé	90982	21,0
Paraná	Telêmaco Borba	168444	38,7
Minas Gerais	Teófilo Otoni	276681	26,0
Piauí	Teresina	1029832	50,2
Mato Grosso	Tesouro	54544	35,2
Santa Catarina	Tijucas	102749	6,9
Sergipe	Tobias Barreto	114584	37,3
Paraná	Toledo	401577	16,0
Pará	Tomé-Açu	314645	56,0
Alagoas	Traipu	39837	36,6
Mato Grosso do Sul	Três Lagoas	168170	22,0
Minas Gerais	Três Marias	102388	21,0
Rio Grande do Sul	Três Passos	147231	12,4
Rio de Janeiro	Três Rios	158889	18,7
Santa Catarina	Tubarão	396845	8,0
Pará	Tucuruí	356928	45,4
São Paulo	Tupã	113792	7,4
Minas Gerais	Ubá	286690	18,4
Minas Gerais	Uberaba	373951	23,3

Minas Gerais	Uberlândia	882384	24,2
Rio Grande do Norte	Umarizal	67467	51,5
Paraíba	Umbuzeiro	54604	28,8
Paraná	Umuarama	276155	23,6
Minas Gerais	Unaí	156877	21,8
Paraná	União da Vitória	122250	15,5
Ceará	Uruburetama	106512	46,4
Rio Grande do Sul	Vacaria	163922	14,6
Rio Grande do Norte	Vale do Açu	150642	36,8
Pernambuco	Vale do Ipanema	190105	18,4
Pernambuco	Vale do Ipojuca	906609	40,4
Rio de Janeiro	Vale do Paraíba Fluminense	696691	23,0
Goiás	Vale do Rio dos Bois	121037	22,6
Bahia	Valença	286795	45,5
Piauí	Valença do Piauí	105085	4,7
Goiás	Vão do Paranã	115712	27,6
Minas Gerais	Varginha	465344	6,9
Ceará	Várzea Alegre	99214	19,2
Rio de Janeiro	Vassouras	167634	24,5
Minas Gerais	Viçosa	230383	21,8
Rondônia	Vilhena	152211	34,0
Espírito Santo	Vitória	1746455	56,0
Bahia	Vitória da Conquista	666427	37,2
Pernambuco	Vitória de Santo Antão	226008	30,5
São Paulo	Votuporanga	148510	10,3
Paraná	Wenceslau Braz	102573	7,8
Santa Catarina	Xanxerê	159189	13,9

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e Sim/Dasis/SVS/MS. O numero de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Taxas de Homicídio Bayesiana, por 100 mil habitantes. Elaboração Diest/Ipea. Nota: Dados de 2014 são preliminares..